

# Diário do Legislativo de 16/03/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

#### 2 - ATAS

##### 2.1 - 2ª Reunião Especial

##### 2.2 - Reuniões de Comissões

### 3 - ORDENS DO DIA

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 4.1 - Plenário

#### 4.2 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## DELIBERAÇÃO DA MESA

### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.691

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Hely Tarquínio, a vigorar a partir de 16/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.636, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13

Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 11 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 10/3/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Deputado Márcio Cunha - Palavras do Sr. Alexandre Dupeyrat - Esclarecimentos sobre os debates - Debates; questão de ordem; prosseguimento dos debates; prorrogação da reunião; término dos debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Alvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 9h15min, declarou aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Arlen Santiago, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Alexandre Dupeyrat, Secretário da Fazenda; Antônio Luiz Bernardes, Secretário Adjunto de Tributação da Secretaria da Fazenda; Fabrício Augusto de Oliveira, Secretário Adjunto de Finanças da Secretaria da Fazenda; e Flávio Riani, Assessor Especial da Secretaria da Fazenda.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a receber o Exmo. Sr. Alexandre Dupeyrat, Secretário da Fazenda, atendendo a requerimento aprovado em Plenário.

Palavras do Deputado Márcio Cunha

Sr. Presidente, Sr. Secretário da Mesa, Sr. Secretário Alexandre Dupeyrat e demais Secretários Adjuntos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, gostaria de, em meu nome e em nome dos Deputados João Paulo e José Milton, que subscreveram comigo o requerimento que motivou esta reunião, e em nome de todos os Deputados que o aprovaram, agradecer a V. Sa. por estar presente aqui, conosco, esta manhã, para nos informar, para nos atualizar a respeito das finanças públicas do Estado. Sr. Secretário, gostaria, em meu nome e em nome dos Srs. Secretários, nesta Casa, de parabenizar V. Exa. pelo espírito público, por estar tomando as atitudes certas, no sentido de salvaguardar os maiores interesses de Minas Gerais. Receba, portanto, Sr. Secretário, da Bancada do PMDB nesta Casa, os nossos cumprimentos.

Sr. Secretário, sua vinda aqui é para debater conosco a situação das finanças públicas do Estado. Tenho algumas perguntas para fazer, que farei no momento certo. Neste momento, gostaríamos de ouvir a exposição de V. Sa. Gostaria de sugerir o tom deste nosso encontro, pois, além da gravidade da situação em que vivemos, devemos debater a forma como encontramos a dívida herdada por este Governo.

Busco exatamente as palavras e o reconhecimento do ex-Governador, em uma mensagem enviada no final de 1997, em que ele dizia o seguinte: "Por outro lado, os juros elevados aumentaram o custo da dívida pública, tornando impossível pagar encargos e, principalmente, amortizações líquidas. Com os juros praticados, o estoque da dívida pública atingiu um patamar de aproximadamente R\$20.000.000.000,00. Esse valor, mesmo com a renegociação feita, gera um grande desconforto financeiro, pois não há meios lógicos, dentro das possibilidades atuais de obtenção de receitas, de o Estado quitar tal dívida. Mesmo com a renegociação feita, se cumprida, o Estado ainda terá um acréscimo significativo no seu estoque de dívida até o final de 1999". Era o que dizia textualmente o ex-Governador em 30/12/97. Pergunto: se aquele governo sabia disso, por que assinou esse contrato?

É dessa forma, Sr. Secretário, que além de preocupar, causa-nos indignação a forma com que essa dívida foi aceita pelo Governo anterior. Inclusive sabemos que foram utilizados alguns mecanismos que não passaram pela Assembléia Legislativa do Estado.

Então, Sr. Secretário, receba nossos cumprimentos, nossos agradecimentos. Esperamos, realmente, poder avaliar com V. Sa. a situação real do Estado de Minas Gerais no dia de hoje. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece também a presença do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda em nossa Casa. A seguir, passaremos a palavra ao Sr. Secretário, após o que daremos início aos debates, quando os Srs. Deputados formularão suas perguntas. Com a palavra, o Secretário Alexandre Dupeyrat, que disporá de até 30 minutos para sua exposição.

#### Palavras do Sr. Alexandre Dupeyrat

Sr. Presidente, Deputado Anderson Aduato; Sr. 1º-Secretário, Deputado Dilzon Melo; Sr. Deputado Márcio Cunha, a quem agradeço as palavras de boas-vindas. Em primeiro lugar, devo dizer da minha satisfação e honra em poder ocupar esta tribuna para trazer alguns esclarecimentos sobre a deplorável situação financeira em que se encontra o Estado. Digo isso porque, ao longo de pouco mais de dois meses de Governo, a atitude corajosa do Governador Itamar Franco - e digo corajosa - por ter ele assumido, desde a primeira hora, o compromisso de dizer a verdade e reconhecer os fatos tais como são.

Mas essa atitude, essa decisão política do Governador Itamar Franco, não raro, foi mal compreendida ou mal retratada na mídia. Isso é lamentável, porque tem gerado uma série de desentendimentos, uma série de mal-entendidos que em nada contribuem para a definitiva solução do impasse em que se encontram hoje, não só o Estado de Minas Gerais, mas também os demais Estados da Federação, notadamente aqueles que firmaram contratos de renegociação de suas dívidas mobiliárias, tal como é o caso do nosso Estado, mas também os que ainda estão por renegociar suas dívidas ou que as têm pendentes de aprovação do Senado, como é o caso do Estado do Rio de Janeiro.

Por fim, o clima de desentendimento criado em torno desse assunto em nada contribui para que se supere a grande crise nacional existente na raiz desse problema. Essa crise foi desnecessariamente gerada, desnecessariamente gestada a partir de 1995.

Gostaria de fazer um breve retrospecto ao ano de 1995. Naquele momento, perdeu-se a oportunidade de dar início a um grande processo de saneamento das contas públicas, de recuperação das finanças, de reequilíbrio definitivo das finanças dos Estados e da União. Essa oportunidade perdida acabou por gerar uma série de problemas em cadeia que hoje urge enfrentar com seriedade, sobretudo com a realidade dos fatos.

Ao legar o Governo a seu sucessor, o Presidente da República, encontrava-se o País em uma situação excepcional. Tinha-se posto fim a um processo inflacionário crônico aparentemente irreversível. A economia estava em plena expansão; as reservas, em alta; a balança comercial, positiva; o desemprego, decrescente. Enfim, todos os indicadores econômicos e sociais denotavam uma situação altamente favorável. Duas reformas haviam sido agendadas para o quadriênio seguinte, sobretudo para os primeiros dois anos. Eram elas a reforma fiscal e a tributária, uma vindo de par com a outra, porque não se pode falar de reforma fiscal sem, concomitantemente, tratar-se do assunto reforma tributária. A repartição dos encargos entre os diversos entes federados deve obedecer a critérios de compatibilidade com as suas receitas. E, evidentemente, essas receitas têm sua fonte basicamente no tributo. Essa repartição e a escolha das bases tributárias deveriam ser objeto do grande debate, do grande enfrentamento que a Nação tinha pela frente àquela época. Lamentavelmente, isso não foi feito. Deu-se prioridade a outros temas que talvez fossem importantes, mas que não apresentavam a prioridade desses dois tópicos a que venho me referir. O resultado do não-enfrentamento dessas duas questões foi o que se viu. O País endividou-se, os Estados endividaram-se, as finanças públicas deterioraram-se, e a estratégia de contar progressivamente, cada vez mais e mais, com capitais especulativos vindos de fora deu no que deu.

Hoje é muito mais difícil encetar a obra de reconstrução e de saneamento do que há quatro anos, mas ela terá que ser feita. Vindo especificamente ao problema que hoje nos aflige - a questão do estrangulamento financeiro do Estado -, devo dizer que, com os recursos e dados que foram permitidos conhecer à equipe de transição e, antes mesmo, durante o período eleitoral, às equipes que trabalhavam com o hoje Governador Itamar Franco, verificava-se um grave desequilíbrio, um desequilíbrio ao qual se impunha pôr termo a curto prazo. O Estado vinha operando, de forma sistemática e crônica, com um déficit de caixa da ordem de R\$90.000.000,00. Isso não era uma situação passageira nem foi algo que ocorresse apenas nos últimos meses, foi uma situação que veio se agravando. A receita tributária estava em queda real, o endividamento crescendo e o Estado contava, para fazer face aos seus compromissos, cada vez mais, com operações financeiras que apresentam custos onerosos e que, portanto, agravam o problema do Tesouro, ou com operações de alienação patrimonial, que evidentemente não resolvem o problema de forma estrutural nem a longo prazo. Esse quadro se agravou substancialmente nos últimos meses, e particularmente no último mês, em função de algumas operações às quais me referirei posteriormente.

Apenas para citar alguns dados, volto ao final do ano de 1994. Havia na época uma dívida fluante da ordem de R\$903.000.000,00. Essa dívida fluante cresceu até 31/12/1998 - e este é um dado preliminar, porque essas contas ainda não foram fechadas - para R\$3.256.000.000,00. O endividamento do Estado praticamente dobrou. A dívida mobiliária, que era, em 1994, de R\$6.190.000.000,00, passou para R\$12.224.000.000,00, em junho de 1998. Isso tudo, repito, num concerto geral que apresentava, por um lado, decréscimo das receitas tributárias próprias e, por outro, crescimento vegetativo da despesa. Como nada foi feito, como nenhuma medida saneadora de longo prazo foi empreendida, a situação foi-se agravando ao longo dos anos. Num dado momento, essa dívida mobiliária do Estado, que vinha sendo rolada a duras penas, tornou-se quase que impossível de ser rolada.

E, aí, teve o Estado que recorrer à troca de títulos do Tesouro Estadual por títulos do Tesouro Federal, para poder continuar a rolar suas dívidas, pelo menos a uma taxa de juros razoável, se é que se pode denominar razoáveis as taxas de juros que vêm sendo praticadas no mercado brasileiro.

Mas, mesmo assim, a situação foi se tornando insustentável, porque o agravamento da dívida impunha, cada vez mais, um estrangulamento severo ao Estado. Surgiu, então, já no fim de 1996, a idéia de haver uma grande repactuação da dívida mobiliária do Estado, que, como já disse, em junho de 1998, montava a R\$12.224.000.000,00.

Em princípio, teoricamente, a idéia dessa renegociação era boa e se resumia no seguinte: um estoque de dívidas que vinha sendo diariamente rolado no mercado, a taxas astronômicas, consolidaria-se numa dívida contratual para com a União. A União assumiria a dívida em títulos e continuaria a rolá-la no mercado por sua conta e risco. Este é o primeiro dado do problema.

O segundo dado é que essa dívida, por ser contratual, era, por definição, incompatível com a continuidade da rolagem, ou seja, ela deveria ser paga no seu principal e, na parte de encargos financeiros, amortizada progressivamente. O prazo, para isso, era de 30 anos.

Considerando-se que a parcela mensal fixa a ser paga seria extremamente elevada e por demais onerosa para os cofres públicos, estabeleceu-se um teto de comprometimento da receita líquida com pagamento da amortização e dos encargos da dívida contratual. O teto, nos primeiros nove meses de vigência do contrato, foi da ordem de 6,79%. Nos dois meses subsequentes, ou seja, no 11º e no 12º mês, o teto foi da ordem de 12%; a partir de janeiro deste ano, de 12,5% e, posteriormente, de 13%.

Nesse ponto, é preciso que se esclareça algo muito importante. Muitos imaginam que, com essa negociação, apenas 12,5% ou 13% da receita líquida do Estado ficaram comprometidos com o pagamento de encargos financeiros. Não é verdade, porque nem toda a dívida foi renegociada com a União. Apenas uma parte o foi. Por isso, os técnicos fazem distinção entre a dívida intralímite, que é a dívida contratual renegociada, e a dívida extralímite, que é aquela que está fora do limite de comprometimento da receita.

Digo isso para enfatizar que, na verdade, o Estado não compromete, com o pagamento de encargos financeiros, apenas 12,5%.

Esse percentual, neste ano, chegará a 20% da receita líquida. Dependendo do mês, dependendo do vencimento das prestações, algumas delas indexadas ao dólar, porque são contratos em moeda estrangeira, esse percentual poderá ser acrescido.

Ainda nesse particular, se a dívida houvesse sido paga, houvesse sido honrada, tal como previsto, no mês de fevereiro teríamos tido um comprometimento da ordem de quase 30% da receita líquida com o pagamento de juros e encargos e a amortização do principal. Isso é absolutamente impossível de ser honrado em qualquer tempo, em qualquer tesouro, em qualquer lugar do mundo. Não há possibilidade de se promover o achatamento dos recursos, das despesas necessárias à manutenção do Estado nessa proporção. Mas, voltando ao meu raciocínio, em princípio essa renegociação da dívida previa essa lógica, essa sistemática.

Outro ponto que gostaria de enfatizar é a questão da taxa de juros que foi fixada em 7,5% ao ano mais correção monetária. Muitos dizem que a União subsidiou os Estados ao conceder essa taxa de juros de 7,5%. Isso é uma rigorosa inverdade. Os Estados não foram subsidiados em nada pela simples razão de que a diferença entre 7,5% e as taxas praticadas no mercado decorrem única e exclusivamente de uma política macroeconômica adotada pela União, de forçar artificialmente a alta da taxa de juros, que não precisaria estar nesse patamar. Aliás, é bom que se lembre que, quando a União recorre aos seus empréstimos no exterior, de onde vem grande parte de seus recursos, ela os trata a 4%, 5% ou 7%, no máximo.

Essa suposta subvenção dada aos Estados, que é o diferencial entre a taxa de juros praticada no mercado e o 7,5%, não pode ser tida a título de favor. Foi o reconhecimento de que essa diferença não era de responsabilidade dos Estados, e sim da União, que resolveu, ao seu arbítrio, por sua conta e risco, provocar uma alta artificial e desnecessária da taxa de juros ao longo de um período. Ademais, essa taxa de juros de 7,5% retrocedeu apenas ao ano de 1996, quando, na realidade, já estava previsto, na legislação, que esse retrocesso na taxa de juros mais benéfico deveria ocorrer a partir do ano de 1993. Não sei por que isso não ocorreu. Certamente porque a União quis transferir aos Estados parte dos seus encargos.

De qualquer sorte, haveria uma possibilidade de se honrar o contrato que tivesse, na sua base, essa premissa.

E a possibilidade de honrá-lo estava disciplinada num memorando de ajuste financeiro e fiscal do Estado, o qual faz parte integrante do contrato e cujas cláusulas têm valor idêntico às cláusulas financeiras do contrato. Esse memorando estabelecia algumas premissas: premissa de redução da dívida, premissa de superávit primário ou, pelo menos, de melhoria de desempenho do superávit primário e uma substancial melhoria na arrecadação do Estado. E é evidente a razão pela qual a capacidade de pagamento tinha que ficar atrelada a essa outra premissa, qual seja, a de aumento da capacidade de pagamento do Estado.

Cito um exemplo: nos cinco primeiros meses de 1998, até que o contrato fosse sacramentado em definitivo, o Estado dispendia mensalmente cerca de R\$5.000.000,00 para rolar a sua dívida. A partir de janeiro de 1999, quando já entra em plena eficácia a cláusula contratual que prevê o comprometimento de 12% da receita líquida, esse montante sobe para R\$76.000.000,00. De R\$5.000.000,00 passa para R\$76.000.000,00. Em fevereiro já sobe para R\$80.000.000,00 e provavelmente em março e abril chegaremos à casa dos R\$100.000.000,00 por mês de encargos financeiros. É um dado absolutamente impossível de ser cumprido. Ouvindo a leitura que o Deputado Márcio Cunha fez da mensagem do Governador, imagino que a equipe econômica do Governo anterior tenha feito essa projeção para chegar às conclusões que constam desse relatório. Não tive o prazer de ter acesso a ele, mas concordo plenamente com a afirmação que foi feita nesse sentido.

Havia, então, nesse memorando - que era parte integrante do contrato, como disse - algumas metas de desempenho a serem observadas, algumas metas de desempenho presumidas. Essas metas de desempenho presumidas foram todas descumpridas. Nenhuma das metas de desempenho foi cumprida ao longo do ano de 1998. A relação dívida/receita líquida, que deveria ter um teto previsto no ano de 2,28%, apresentou um resultado de 2,6%. O resultado primário - receita menos despesa -, que havia sido negativo em 1997, na ordem de 18%, e que se previa que em 1998 ficasse limitado a 10% negativo, teve um desempenho negativo de 32,4%. A receita tributária própria, que deveria crescer 12,8%, teve um decréscimo de 2,7%.

Com esse desempenho, não é de admirar que o contrato, passados 10 meses de sua assinatura, não tivesse condições de ser cumprido da forma como foi originalmente pactuado, por uma razão muito simples: as receitas e disponibilidades financeiras, que deveriam existir para honrar as prestações, não existiam.

Ao longo do ano de 1998, o Governo Federal acompanhou, mensalmente, o desempenho econômico-financeiro do Estado, por força de cláusula contratual. Mensalmente, eram enviados balancetes e outras informações e dados a respeito da situação do Estado, dando conta da evolução, porque o credor, a União, tinha o interesse e o dever de cuidar para que a evolução na situação do Estado fosse satisfatória, a fim de que pudesse honrar a sua dívida. Isso constituía cláusula contratual. A União, ao longo de todo o ano de 1998, tomou conhecimento, soube que o desempenho não correspondia àquilo que fora contratualmente avençado, previsto, pactuado, e não tomou nenhuma providência. Nenhuma providência foi tomada pela União, apesar de se saber que a situação se deteriorava em vez de melhorar, o que era um indicador de uma eventual futura incapacidade de honrar seus compromissos.

Mas não foi somente ao longo da execução dos contratos que essa potencial incapacidade de honrar os compromissos foi detectada. Já na tramitação administrativa e, depois, parlamentar, no âmbito do Senado, isso foi detectado. Foi detectado por todos aqueles que tiveram a responsabilidade de opinar sobre a pretendida operação. Como todos sabem, qualquer processo de endividamento do Estado passa por uma longa tramitação administrativa, começando pela Secretaria do Tesouro Nacional, que deve, entre outros requisitos, examinar se o Estado está se endividando dentro da sua capacidade constitucional de assumir dívidas. A Secretaria do Tesouro, apesar de já ter todos esses dados, preferiu dizer que não constavam dos autos elementos suficientes para fazer essa afirmação e remeteu o exame do assunto ao Banco Central. A Procuradoria da Fazenda Nacional preferiu louvar-se no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional e afirmar apenas que, por parte da União, havia capacidade de honrar esse novo compromisso.

O Banco Central, que teve de enfrentar o problema duas vezes, nos dois contratos que lhe foram submetidos em pouco mais de um mês, opinou que não havia sido observado, no caso dessa repactuação, o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, no que diz respeito ao limite da capacidade de endividamento.

No Senado, a Comissão de Assuntos Econômicos detectou o problema e, em função disso, especificamente, fez inserir, o que não é usual, o art. 3º em ambas as resoluções que aprovou, dizendo que a eficácia da autorização então concedida estava condicionada à comprovação, perante o Banco Central, do requisito previsto no art. 167 da Constituição. E mais, numa outra resolução, além desse primeiro requisito, a Comissão estabeleceu também que a eficácia ficava condicionada à comprovação perante o Banco Central de que o Estado estava dentro dos limites previstos na Lei Camata para gastos com o funcionalismo, ou seja, 60% da sua receita. São duas exigências que estavam colocadas na resolução condicionantes da eficácia e, portanto, da entrada em vigor. Mas o que aconteceu? Contingências várias fizeram com que se desse operacionalidade, excoeritiedade a esse contrato, tanto por parte da União quanto por parte do Estado, a partir da promulgação da resolução do Senado, em 1º de junho. E o art. 3º da resolução virou letra morta. É como se jamais tivesse sido ali inserido.

Diante de tantas manifestações claras e contundentes, a União não tinha como se surpreender com o fato de que, a partir de um dado momento, fosse impossível cumprir essa obrigação. Ela sabia disso. Todos sabiam que num dado momento haveria um colapso na relação de equilíbrio contratual, se é que em algum momento existiu equilíbrio. Todos sabiam da impossibilidade de honrar as obrigações tal como foram originariamente pactuadas. Seguramente teria havido um acordo de cavalheiros e entendeu-se que seria melhor prosseguir. E isso passou a ser um dado irrelevante. Mas irrelevante até janeiro de 1999, quando, decididamente, eclodiu o problema de forma aguda, porque aí já não havia recursos para pagar a dívida. No primeiro dia útil do mês de janeiro, já venciam dívidas para com a União e outros credores. Somente as dívidas vencidas nos dias 4 e 5 de janeiro superavam o montante disponível em caixa, os R\$19.000.000,00. A União sabia disso, o Estado sabia disso e ninguém teve uma única palavra a respeito. Foi por isso que o Governador, na primeira reunião com o secretariado, no dia 2 de janeiro, no sábado, após traçar o quadro que se delineava, disse: "O quadro atual exige que, de plano, sejam encetadas negociações com o Governo Federal para nova pactuação do pagamento da dívida, em condições viáveis e realistas".

Até que as negociações sejam concluídas, é preciso acordar a suspensão dos pagamentos. Isso é o que foi dito.

Por alguma razão, recebi, pessoalmente, a determinação do Governador. Isso está publicado no "Minas Gerais" de 6 de janeiro do corrente ano, em separata, acompanhado de todos os levantamentos que foram feitos sobre a situação financeira do Estado. Portanto, é um documento de cuja autenticidade, autenticidade histórica inclusive, não cabe questionamento. Em função disso, recebi, através de comunicado que acompanhou esse pronunciamento, que também está publicado no "Minas Gerais", Cláusula 13ª, a seguinte incumbência: (Lê) "A Secretaria de Estado da Fazenda tomará imediatamente medidas para iniciar a renegociação do contrato da dívida mobiliária estadual com a União, tendo em vista a necessidade de adequá-la à capacidade de pagamento do Estado". É isso o que foi dito. E assim o fiz no dia 4 de janeiro, quando procurei o Ministro Malan, com quem mantive uma longa relação de trabalho quando ambos integrávamos o Governo Itamar Franco, solicitando-lhe uma audiência para darmos início a esses entendimentos. Recebi, no final do dia 4, um telefonema do Secretário Executivo do Ministério, perguntando-me surpreso, muito surpreso, para que eu queria essa audiência. Disse-lhe que se tratava precisamente de encetar negociações sobre o contrato da dívida do Estado de Minas Gerais, já que a situação encontrada não permitia honrar os compromissos. Ele me disse que faria diligências nesse sentido, ficando de telefonar-me dentro de dois dias. A resposta que recebi foi: "Dr. Dupeyrat, envio-lhe em anexo cópia de nota que o Ministério acabou de liberar, a respeito de acordos de refinanciamento da dívida". E aí o Ministério da Fazenda vem a público esclarecer que: há quatro considerandos, e conclui dizendo: "em consequência, eventuais situações de desequilíbrio fiscal não podem ser atribuídas a tais acordos". Eu não havia dito isso. Talvez outros lhe tenham dito, mas eu nunca lhe disse isso. Então, "em consequência, repito, eventuais situações de desequilíbrio fiscal não podem ser atribuídas a tais acordos nem constituir causa para seu descumprimento". Essa foi a resposta recebida. Diante disso, evidentemente, o Governo Federal entendeu que esse assunto não deveria ser objeto de negociação, muito menos de conversa. A partir desse momento, levei essa comunicação ao Governador, pois o assunto já não estava sob minha alçada. O que se viu foi uma escalada de agressões e retaliações contra Minas, que considero despropositadas, embora viessem acompanhadas de uma suposta disponibilidade para conversar tudo, menos a repactuação da dívida, que é a única coisa que interessa.

Isso perdura até hoje. Ontem, tive contato com o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, que manifestou alguma esperança se, após os entendimentos havidos entre o Presidente da República e o Governador, houvesse uma cessação das retaliações ou, como quer o Governo Federal, da aplicação de sanções na forma da lei e na forma do contrato e que houvesse o início da repactuação dos termos do contrato. Pois bem, lá esteve ele por três vezes e, ontem, era para ter recebido a resposta definitiva com relação a esse assunto, mas não recebeu resposta alguma. Com relação a esse assunto, nada ficou deliberado. Portanto, não há disponibilidade, não há disposição para se conversar sobre a única coisa que realmente interessa e que é necessária para o País, para o Estado, para a União, para todos. Ou seja, conversar sobre meios e modos e tornar possível o pagamento da dívida, o que implica, necessariamente, a renegociação dos termos do pagamento.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo já está esgotado e gostaria de encerrar esta parte da exposição. Espero ter tocado nos pontos principais do problema e agradeço a paciência com que fui ouvido. Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A Presidência vai conceder a palavra aos Deputados que desejarem formular perguntas ao Dr. Alexandre Dupeyrat. Para tanto, solicita aos parlamentares que se inscrevam junto à Mesa e que, ao fazer uso do microfone, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. A cada Deputado serão concedidos até 3 minutos para a intervenção, e o Dr. Alexandre Dupeyrat disporá de até 5 minutos para as respostas. Com a palavra, o Deputado João Paulo, co-autor do requerimento da convocação.

#### Debates

O Deputado João Paulo - Sr. Secretário, a situação de Minas, a meu juízo, parece que não é inteiramente peculiar do ponto de vista financeiro e econômico, no que diz respeito à relação com o Governo Federal. A diferença é que temos aqui um Governador com um peso muito maior, um governador que foi Presidente da República. E, com todo o respeito que tenho pelos Governadores dos demais Estados, não sei como se pode fazer uma comparação nesse sentido, pois o nosso Governador tem, efetivamente, um peso muito maior. Há quem diga, já ouvi isso, não por uma nem duas vezes, que o Governador Itamar Franco ainda está em cima do palanque, que deveria descer dele e começar a governar. Como se devesse renunciar aos compromissos que fez na fase de campanha. Pessoalmente, aprovo essa posição do Governador Itamar Franco. Se não desceu do palanque porque se mantém fiel aos seus compromissos, não deve descer. E, nesse sentido, ainda me encontro em cima do palanque e vou continuar.

A situação de Minas não deve ser peculiar porque isso é reflexo de uma política econômica do Governo Federal. O Plano Real, a meu ver, foi o maior ovo de Colombo da história contemporânea, em termos econômicos porque foi muito inteligente. Criou-se uma moeda virtual, uma URV, para fazer a transição do cruzado para o real. Uma URV que ninguém nunca viu, e deu certo.

Foi espetacular. Foi muito inteligente essa operação simplesmente monetária, da qual participaram, evidentemente, o atual Presidente da República, o Governador Itamar Franco, que na época era o Presidente, e tantos outros técnicos de renome e de muito brilho. Mas o Plano Real não se seguiu de um plano de desenvolvimento econômico como deveria ter sido. A inflação foi contida de forma artificial, por força das importações, à medida que consumimos ainda suco de laranja importado - e nem vale a pena descrever que produtos importamos, são todos. E eles são desaguados no Brasil para competir com os nacionais, com uma âncora cambial suicida, que o Governo utilizou todo o tempo até aqui, permitindo que com isso nosso parque industrial fosse sucateado, que o desestímulo fosse levado à classe empresarial, notadamente a industrial, impondo uma recessão terrível ao Brasil. Fruto disso é o desemprego que amargamos. E o Governo combate a inflação com as importações impatrióticas e com o desemprego, porque o desemprego não é ruim para todo mundo. Ele é bom para a classe patronal - que pode pagar salários mais baixos, porque o desempregado ameaça quem está trabalhando - e para o Governo, que combate a inflação com o desemprego. Pois bem, esses dois fatores serviram para segurar a inflação, repito, artificialmente. E daí se depreende que Minas Gerais é assolada por uma política econômica equivocada e impatriótica do Governo Federal. Mas quais são as peculiaridades? Temos um Governador que foi Presidente da República e que jamais poderia comungar com essa situação. Ele conhece bem, tem informações privilegiadas. Outra peculiaridade é o contrato feito, que estamos debatendo, e que V. Exa. traz nesta manhã, fazendo inúmeros comentários sobre ele, e que é lesivo ao erário público mineiro. E o ex-Governador, numa atitude de grandeza, premido pelas circunstâncias, assinou-o. Depois, no mês de janeiro, veio a esta Casa e protocolou um documento dizendo que o assinou pelas razões que declinou, mas que não poderia ser cumprido, porque o contrato previa um aumento de receitas em Minas Gerais, apenas no papel, mas que, na realidade, não tinha condições de ser praticado.

Feitas essas considerações, Sr. Secretário, gostaria de fazer uma pergunta muito simples. Antes da pergunta, quero dizer que apóio a moratória no que concerne à relação do Governo de Minas com o Governo Federal. Com relação à iniciativa privada, desde que a dívida tenha origem lícita e seja reconhecida, acho que deve ser paga, para não desencadear, também, um processo nefasto e perverso de sobressalto na economia do Estado junto à iniciativa privada.

Pergunto a V. Exa., no que concerne à relação do Governo de Minas com o Governo Federal, se, com a moratória e os recursos que estaríamos recebendo do Governo Federal, estamos perdendo ou ganhando. Quem está deixando de pagar mais? É o Governo de Minas ao Governo Federal, ou o Governo Federal ao Governo de Minas? A pergunta é importante para mim e, penso, para todos os mineiros.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Com a palavra, o Secretário Alexandre Dupeyrat.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Deputado, agradeço as suas palavras, a sua intervenção, porque me permitem não só esclarecer um ponto que é da maior relevância, mas, também, tecer alguns comentários sobre algumas críticas que vejo, com frequência, na imprensa, à postura assumida pelo Governador.

No que diz respeito à indagação formulada por V. Exa., devo dizer que, ao contrário do que afirma o Dr. Pedro Parente, foi importante, e continua sendo importante, manter a suspensão dos pagamentos.

É importante, mas não significa que não desejemos honrar as dívidas assumidas pelo Estado. É preciso deixar isso bem claro. Gostaríamos de poder honrá-las, antecipadamente. Essa dita moratória não é uma moratória técnica, a moratória técnica é aquela em que o devedor programa. Estando o devedor numa condição financeira favorável, mas antevidendo situações de dificuldade, ele programa a moratória. Isso, inclusive, já foi feito no Brasil nos idos dos anos 80. Portanto, não se trata de uma moratória técnica, trata-se de um estado de insolvência. É preciso deixar bem claro que o não-pagamento decorre, exclusivamente, da falta de recursos para pagar. Os recursos bloqueados foram e são ainda em montante bem inferior àquele que o Estado deve. Isso não quer dizer que, enquanto não logramos sucesso - e tenho a certeza de que, mais cedo ou mais tarde, lograremos sucesso - nas ações empreendidas, porque até aqui só foram julgadas liminares, as quais não enfrentaram o mérito da questão, e essa estratégia tem resultados e benefícios para o Estado, porque ela permite postergar, e, assim, dar algum alívio no fluxo de caixa, que é nosso grande ponto de estrangulamento. Então, as quantias bloqueadas até agora foram em montante inferior àquele que deveria ser pago, se tivesse sido honrado no momento próprio. Agora, também devo dizer o seguinte: isso não decorre de nenhum favor e de nenhuma benesse do Governo Federal. É que, dependendo da natureza, do tipo da dívida, e são várias as que estão englobadas nesse refinanciamento e na dívida como um todo, elas têm um prazo, que é

a dilação do pagamento, e que pode ser de até 30 dias. E, aí, a União, que, aliás, nesse ponto, deve ter seguido o conselho de seus advogados, percebendo que teria de deixar escoar esse prazo da dilação contratualmente estabelecida, só vem procedendo ao bloqueio ao cabo desse caso. De sorte que isso vem nos permitindo uma certa folga no fluxo de caixa, o que nos permite honrar os compromissos ao longo dos tempos.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Presidência informa que temos 15 Deputados inscritos. Portanto, solicita aos Srs. Deputados, em função da importância do tema, que se mantenham dentro do tempo previsto, para que todos possam se manifestar. A Presidência comunicará, por meio da campanha, tanto ao Deputado formulador das questões quanto ao convidado, 1 minuto antes do final do prazo estabelecido, para que ele conclua o seu pensamento.

#### Questão de Ordem

O Deputado Amílcar Martins - Foi concedido pelo Deputado Gil Pereira, que estava na Presidência dos trabalhos, ao Deputado João Paulo um tempo de 8 minutos para sua intervenção.

Isso está gravado pela TV Assembléia, está gravado no som, por isso, solicito que todos os Deputados que quiserem fazer uso do tempo, por uma questão de isonomia, de tratamento igualitário com todos os Deputados, tenham o mesmo tempo que o Deputado João Paulo teve concedido pelo Deputado Gil Pereira. Isso pode ser provado com absoluta tranquilidade e facilidade. Oito minutos marcados no relógio foi o tempo que ele teve para fazer a sua intervenção.

O Sr. Presidente - Este Presidente não estava presente, mas foi-me comunicado pelo Deputado que me substituiu, Deputado Gil Pereira, que foi dado um tempo um pouco maior ao Deputado João Paulo, inclusive por ser ele co-autor do requerimento. Com a palavra, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Sr. Secretário, gostaria de fazer apenas duas perguntas, portanto vou-me ater aos 3 minutos. Gostaria, primeiro, de perguntar se é do conhecimento do Sr. Secretário que o Governador Eduardo Azeredo vinha pagando algumas parcelas da dívida algum tempo antes do pacto feito com o Governo Federal, se isso realmente ocorreu, e se é de seu conhecimento também que naquele momento teria havido uma compensação de R\$100.000.000,00, que havia de crédito do Governo de Minas com o Governo federal originário da Rede Ferroviária Federal.

Portanto, a pergunta é a seguinte: é do conhecimento do Secretário que o Governador Eduardo Azeredo vinha pagando algumas parcelas antes daquela negociação e, naquele momento, houve a compensação dos R\$100.000.000,00 de crédito de Minas Gerais com o Governo Federal, oriundo da Rede Ferroviária Federal?

Segunda: havia no BDMG, em 19/1/99, um depósito no valor de R\$33.000.000,00, que estavam destinados a repasse ao Governo Federal? Se havia, qual foi o destino dado a esses recursos? São essas duas perguntas.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Deputado Sebastião Costa, sobre essa questão dos créditos da Rede Ferroviária, se entendi bem a sua pergunta - se não, queira desculpar-me -, vou narrar aquilo que eu sei a respeito desse assunto. A Rede Ferroviária tinha débitos de ICMS de longa data para com o Estado. Aliás, essa questão de não-pagamento é recíproca: o Estado às vezes não tem condições de pagar, como também, às vezes, a União não tem como pagar. Por exemplo, a União não está pagando à COPASA, pois há uma série de atrasos no pagamento de fornecimento de água. Até a Universidade Federal está devendo.

Mas, voltando a esse assunto, a Rede Ferroviária estava em atraso e a União nunca se preocupou em quitar esses débitos. Não tinha o menor interesse em quitá-los porque tinha outras prioridades. A União também estava vivendo com as suas dificuldades.

Então, num dado momento, por força da política econômica adotada no plano federal, houve interesse em vender a Rede. E como adquirente de bem público só quer comprar a parte boa, não quer comprar dívida, uma das exigências era que as dívidas fossem quitadas pela União, inclusive essas parcelas de ICMS devidas. Foi feito um acordo pelo qual a União entregou ao Estado um determinado montante de títulos.

Não me lembro do nome dado a esses títulos, mas foram títulos federais indexados a um índice de correção. Evidentemente, como outros títulos federais, esses títulos podem ser utilizados para abatimento de dívida para com a União. Em resumo, foi esse o acordo e a origem do ingresso desses haveres. Num dado momento, naturalmente não dispondo de recursos para pagar as parcelas da dívida refinanciada, o Governo do Estado resolveu utilizar esses títulos para fazer o pagamento das parcelas mensais. Se não me engano, foi usado algo em torno de R\$100.000.000,00 para fins desses pagamentos, em títulos que o Governo tinha da Rede Ferroviária. Mas houve um problema: a União exigiu que apenas metade dos títulos fosse usada para pagamento dos encargos, das prestações, e que a outra metade fosse utilizada para abatimento do principal. De sorte que houve, de fato, uma alteração. Por volta de setembro ou outubro, o Estado, já carente de recursos, resolveu pagar com esses títulos. Cinquenta milhões foram utilizados para abatimento do principal, e R\$50.000.000,00 para abatimento dos encargos. O problema dessa operação é que, em se tratando de recursos cuja origem era o ICMS, uma parcela desses títulos teve de ser depositada no BDMG, porque pertencia aos municípios. Que eu saiba, até hoje lá estão esses títulos. Os municípios não podem realizá-los, porque não têm acesso à mesa de mercado, não sabem o que fazer. A única coisa que lhes interessa é ter o dinheiro. Esse é um problema pendente. Em algum momento, os municípios vão cobrar do Estado uma solução.

No que diz respeito ao depósito de R\$33.000.000,00, confesso a V. Exa. que o BDMG não é uma entidade da administração vinculada à Secretaria da Fazenda, mas à Secretaria do Planejamento. De sorte que não tenho acesso às contas e às contas correntes bancárias do BDMG.

O Deputado Arlen Santiago - Dr. Alexandre Dupeyrat, gostaria de cumprimentá-lo, assim como ao Governador Itamar Franco, pela sua indicação. Nesse momento por que passa o Estado de Minas Gerais, em que o Governo Federal não nos respeita de maneira alguma, nada melhor do que um jurista do seu quilate para estar à frente da Secretaria da Fazenda.

Quería apresentar duas questões ao senhor. A primeira seria uma informação a respeito de uma parte dos salários dos funcionários do Estado de Minas Gerais, vantagens que não estão sendo pagas há muito tempo e têm sido colocadas como verba retida. Qual o montante, qual o acúmulo desse recurso, que é dos funcionários e que hoje o Governo de Minas Gerais tem para com esses funcionários?

Uma outra questão é que, com o descrédito dos títulos públicos federais, o deságio tem sido muito grande com as TDAs e com vários outros títulos. Não haveria possibilidade de um embate jurídico com o Governo Federal para que Minas Gerais pudesse honrar os seus compromissos, entregando esses títulos públicos federais, TDAs, que poderiam trazer um desafio de até 70% a essa dívida e, assim, começarmos a resolver esse problema? Juridicamente, quais as medidas que poderiam ser tomadas para que isso pudesse ser feito? Então, Minas Gerais compraria os TDAs ou outros títulos públicos federais e pagaria, então, ao Governo Federal com esses títulos.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Nobre Deputado Arlen Santiago, passo às respostas das suas indagações. No que diz respeito a verbas retidas, lamentavelmente, tenho a informar-lhe e a esta Casa que, dadas as dificuldades financeiras do Estado, essa foi uma prática ao longo de anos, anos e anos. Não havendo recursos suficientes para honrar todos os compromissos, foi retido o processamento de direitos que eram requeridos administrativamente pelos funcionários, quinquênios, trintenários e uma série de direitos. Isso eram processos que o funcionário requeria, retardava-se o processamento administrativo disso e acumulava-se o direito do funcionário, porque o seu direito retroage à data da implementação das condições do benefício. Daí a origem de direitos reconhecidos e não pagos no momento próprio. A origem disso está justamente na falta de um adequado planejamento financeiro, que levou a situações desse tipo. A informação de que disponho é que hoje existem R\$180.000.000,00 em verbas retidas dessa natureza. Todas elas, todo esse momento, foram herdadas do quadriênio anterior. E o que é mais grave: o 13º salário, cujo débito, cujo montante chega a R\$242.000.000,00. Eu não sei se há alguma empresa que não faça provisionamento para o 13º salário. Creio que não há. Aquelas que não o fazem quebram. Essa prática aqui nunca foi observada. Não havendo provisionamento, chega-se ao cabo do ano e não se tem como pagar. Isso acaba sendo dívida flutuante, o nome técnico que acabam dando para isso, entra no montante global de uma dívida flutuante, e os servidores ficam sem receber os seus salários, mais uma vez por falta de uma programação financeira adequada.

A solução que vem sendo adotada é o pagamento gradual, em folha, na medida das disponibilidades. Muitos dos montantes atrasados vêm sendo pagos, mas não é fácil honrar tudo de uma só vez, sobretudo quando se trata de verbas retidas de tão longa data.

No que diz respeito à utilização de títulos federais, também não pagos, como as DPDA's - títulos podres, tão freqüentemente utilizados nas privatizações -, o contrato, tal como assinado, não prevê essa possibilidade. Seguramente, a União não aceitaria isso, pois está precisando de dinheiro.

Em resposta ao Deputado Sebastião Costa, eu havia mencionado o caso da Rede Ferroviária, em que o Estado só conseguiu receber alguns títulos federais, porque houve, num dado momento, interesse da União em regularizar a situação da Rede, para, então, privatizá-la. Mas, no momento de utilizar os créditos, a União impôs a condição de que a metade deles seria empregada para abater prestações, e a outra, para abater o principal.

Houve, em parte, naquele momento, um certo alívio para a situação financeira do Estado, mas, não havendo cláusula precisa a respeito, não era certo que a União viesse a aceitar, e nós correríamos o risco de ficar com os títulos sem ter como utilizá-los, e, conseqüentemente, sem dinheiro.

O Deputado Rêmoló Aloise - Dr. Alexandre Dupeyrat, é do conhecimento de todos que foi registrado, até 31/12/98, déficit flutuante de R\$3.000.000.000,00 na economia mineira, com a dívida mobiliária chegando à casa dos R\$18.000.000.000,00.

A preocupação é muito grande, e, até o momento, a discussão está centrada nesse déficit, principalmente no que diz respeito a Previdência dos Funcionários Estaduais e ao pagamento da folha do funcionalismo.

Sabemos que foi feita, no Governo anterior, uma antecipação do ICMS, no valor aproximado de R\$110.000.000,00. Essa antecipação, parece-me, tinha o objetivo de quitar uma parte do 13º salário do funcionalismo público, e, pelo que sabemos, apenas R\$24.000.000,00 foram usados para essa finalidade.

Pergunto a V. Exa. onde é que foi colocado o restante dos R\$95.000.000,00 dessa antecipação.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Deputado Rêmoló Aloise, em se tratando de ICMS, a parcela constitucional foi repassada aos municípios. A outra parte, cerca de R\$20.000.000,00, V. Exa. colocou muito bem, foi utilizada para o pagamento do 13º salário, e, o restante, seguramente, foi empregado no pagamento a empreiteiras, a prestadores de serviços, enfim, em despesas de custeio. O Governo vinha assumindo compromisso e não vinha honrando.

Infelizmente, isso nos colocou nas mãos mais um problema, porque me foi dito que essa antecipação seria integralmente para o pagamento do 13º salário. Assim me foi afirmado.

Infelizmente isso não ocorreu, o problema está criado e agora cumpre-nos fazer uma programação. Espero começar a estudar a viabilidade disso a partir do próximo mês, porque esses três primeiros meses foram para ajuste de fluxo de caixa. O que nos resta a fazer é buscar fonte de recursos para pagar os R\$242.000.000,00 que restam a ser pagos de 13º salário.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Sr. Secretário, meus cumprimentos. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Governador tem todo o nosso apoio em relação à disputa com o Governo Federal. Entendemos que o tratamento dado a Minas Gerais não se compara ao tratamento dado ao Estado de São Paulo, em que o Governo Federal comprou até aeroporto para pagar os R\$15.000.000.000,00 do BANESPA. Portanto, o tratamento é discriminatório, e V. Exa. e o Governador têm todo o nosso apoio político nessa disputa.

Pelo tratamento dado pela imprensa nacional parece, à sociedade brasileira, que o Presidente Fernando Henrique concedeu ao Governador Olívio Dutra tudo o que o Governador Itamar queria. A imprensa nacional deu esse tom. Gostaria que V. Exa. tecesse algum comentário sobre esse assunto, ou seja, a possibilidade de tirar o nome do Estado do Rio Grande do Sul do SPC, liberar verbas confiscadas e não confiscar mais. Aparentemente a imprensa nacional mostrou que tudo o que o Governador Itamar queria o Governador Olívio Dutra conseguiu.

Em segundo lugar, gostaria de tomar a liberdade de fazer uma sugestão a este Governo, de cuja sustentação política nesta Casa, nosso partido, o PDT, participa.

O Governo de Minas Gerais precisa apresentar um programa mínimo para a área social ao atravessar essa fase de moratória. Gostaria de dar alguns exemplos: Os vicentinos já estão reclamando, através da imprensa, que as verbas dos asilos foram cortadas. Já fomos procurados por pessoas que não conseguiram medicamentos de uso continuado. Em 1997, o Governo do Estado criou o melhor programa de atendimento a crianças excepcionais do Brasil, mas o Governo atual cortou 75% das vagas destinadas a essas crianças. Como o Governo Federal já havia cortado outro tanto, as crianças excepcionais de Minas Gerais, tanto na área federal, quanto na estadual, estão desvalidas.

Gostaria de sugerir a V. Exa. - o programa estadual custa apenas R\$150.000,00 por mês - que estudasse essa questão, porque na próxima terça-feira haverá uma manifestação dos pais das crianças que perderam essas vagas contra o Governo Federal e o Governo Estadual. Proponho que o Governo salve esse programa que tem uma importância social fundamental. Não podemos permitir que nosso Governador saia nas mesmas faixas junto com o Presidente Fernando Henrique em um ato de protesto que acontecerá na próxima terça-feira. Essa seria uma péssima companhia para o nosso Governador. Muito obrigado.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Em primeiro lugar, no que diz respeito ao Governador Olívio Dutra, tenho mantido estreito contato com o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Dr. Arnon Agostinho, porque os problemas são, se não idênticos, muito semelhantes. Não sei se o Rio Grande do Sul não tem até uma desvantagem em relação a nós. Ainda anteontem foram chamados a Brasília, para supostamente resolver em definitivo os problemas do Rio Grande do Sul. Tiveram dois dias de conversações inúteis. O resultado de tudo isso foi que, primeiro, o Governo Federal resolveu enviar uma carta às agências de fomento internacional - BID, Banco Mundial -, às quais haviam denunciado o Rio Grande do Sul e Minas Gerais como inadimplentes, apesar de o Governo Federal estar inadimplente com quase todas as entidades não financeiras internacionais, mas isso não vem ao caso agora. Então, ele havia enviado uma carta falando do risco de inadimplência. A informação que tenho do Secretário da Fazenda é de que nunca ficaram inadimplentes com nenhum organismo internacional e que não havia o menor motivo para isso. E o Governo Federal resolveu, então, voltar atrás e enviar uma carta a esses mesmos organismos dizendo que a advertência anterior ficava sem efeito. Fora isso, não houve nenhum avanço, e espera-se para hoje um resultado definitivo dessas conversações, porque hoje vence uma parcela da dívida do Rio Grande do Sul e também de outros Estados, e no entendimento do Governo Federal eles devem honrá-la na data de hoje. Eles não têm condições, e vamos ver se ocorrerá o bloqueio.

Creio que a mídia vem trabalhando para dar a impressão de que essas conversas vêm levando a alguma coisa. Na verdade, conversa só leva a alguma coisa quando há disposição de tratar do assunto que deve ser tratado. No caso, é a suspensão de sanções e a renegociação da dívida em condições viáveis de pagamento. Espero haver respondido à primeira parte da sua pergunta com esses dados.

Com relação ao segundo aspecto, de um programa social mínimo, devo dizer a V. Exa. que, desde o primeiro mês de Governo, a Secretaria do Planejamento vem se reestruturando para conseguir um equacionamento dessa questão, em médio prazo, pelo menos. E vem se relacionando com outras áreas de Governo para ter um programa mínimo de desenvolvimento, em que pese às dificuldades financeiras do momento, e também programas voltados para a área social, com a alocação dos recursos que se fazem necessários, como diz V. Exa., de asilo, etc.

No que diz respeito ao atendimento à criança excepcional, ouvi do Secretário Murilo Hingel que houve, inclusive, um avanço no atendimento e na alocação de recursos nessa área, este ano. Liberei o que era possível liberar. Devo dizer a V. Exa. que foram retidas ou utilizadas para outros fins, pelo Governo passado, verbas do FUNDEF, que poderiam atender a essa demanda.

Consegui, com muito esforço, liberar alguns recursos para que o Ministro Murilo Hingel conseguisse dar início ao ano escolar no momento próprio e, ao que eu saiba - foi o que ouvi dele, mas não tenho detalhes, porque isso está afeto à parte dele -, há um programa que ele continua desenvolvendo, voltado para a criança excepcional, que tem todo o direito de receber um tratamento adequado por parte da sociedade.

No que diz respeito ao medicamento de uso continuado, a sua indagação vem com toda propriedade. É de pasmar a incongruência a que leva a política adotada pelo Governo Federal

no momento. Estão com tantas dificuldades de recursos que tiveram que pedir auxílio aos Estados, de quem sabem que não podem arrancar mais nada. Tiveram que pedir auxílio aos Estados para honrar compromissos elementares do SUS, que são deles. Disponho aqui de uma carta do Ministro da Saúde, que me foi endereçada dois dias antes da última reunião do CONFAZ, pedindo que abrissemos mão do ICMS sobre uma série enorme de materiais de uso cirúrgico, sob pena de o sistema entrar em colapso. São materiais absolutamente necessários. Diz ele, textualmente: (- Lê: ) "Em muitos casos, há evidentes riscos à saúde pública. Isso acontece com o impacto da desvalorização cambial..." É como se fosse um outro Ministério, não é? "Isso acontece com o impacto da desvalorização cambial sobre os segmentos de órteses e próteses, cujo exemplo mais eloqüente é o marcapasso cardíaco..." e tal. "Os reajustes pleiteados pelas empresas não podem ser atendidos pelas unidades prestadoras de saúde do SUS, diante da impossibilidade de o Ministério da Saúde promover os ajustes na tabela do SUS e de medidas suficientes para reembolsar os maiores gastos".

Então, como o SUS não tem, o Ministro não tem onde apanhar recursos, o Ministério da Fazenda também está fechado para ele, o do Planejamento idem, e ele ainda tem que enfrentar os cortes da política ditada pelo FMI, vem pedir aos Estados. E aqui escemos, claro. Tivemos que aqui escer a isso daí. Foi a contribuição que pudemos dar neste momento. Mas, em todo caso, solidarizo-me integralmente com a colocação de V. Exa. A área social é uma preocupação do Governador Itamar Franco, e procuraremos dar a atenção devida a todos esses assuntos.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Secretário, parece óbvio que os acordos feitos entre Estados e União, bem como o acordo entre a União e o FMI, no atual estágio e com a atual política do Governo Federal, tornaram-se, de fato, impagáveis. Isso parece ser um consenso. O próprio ex-Governador Eduardo Azeredo já atentava para o detalhe de não poder cumprir o compromisso que ele mesmo assinara, de renegociação da dívida. Isso já foi extremamente divulgado. A pergunta que faço, Secretário, é: como fica para a frente? O Governo Federal, segundo a imprensa, já anuncia algum alívio para os Estados, retirando a verba do FUNDEF da receita líquida e um adiantamento da Lei Kandir, como se isso fosse aliviar os Estados. Mas, ao mesmo tempo, também já fez algumas promessas e firmou compromissos com o FMI, entre os quais o decréscimo de 4% do PIB - portanto, o desaquecimento da economia -, uma inflação de 16,8% - embora os economistas já falem em mais de 30% - e um superávit de R\$31.000.000,00 na balança de um País em recessão. Além disso, pretendem aumentar a CPMF de 0,20% para 0,38% e já fizeram um corte no orçamento das verbas sociais de mais de R\$2.000.000.000,00. Isso tudo para aumentar a dívida interna em mais de R\$9.000.000.000,00. Nesse quadro de manutenção da política econômica do Governo Federal e desse novo acordo com o FMI, como é que V. Exa. vê, no futuro, os resultados dessa política nos Estados?

Essa seria a primeira pergunta. Qual é o reflexo disso nos Estados, mesmo que não se considere o FUNDEF como receita líquida, mesmo que se faça o adiantamento da Lei Kandir? Parece-me que os Estados perderão ainda mais com o desaquecimento da economia.

De acordo com o início da fala do Secretário, ou muda-se a política econômica ou teremos dificuldades em fazer qualquer tipo de renegociação para melhorar a situação do Estado.

E, por fim, quero fazer uma segunda pergunta. Na conta única do Estado, foram repassadas diversas verbas do Fundo, no final do Governo Azeredo, inclusive por meio de um decreto, em 3/11/98. Aprovamos uma CPI para apurar o fato. Gostaria de saber se é possível remeter à CPI, no futuro, um balanço do que foi pago, principalmente nos meses de novembro e dezembro. O caixa foi entregue em janeiro completamente vazio, e as verbas dos fundos, não só as dos fundos estaduais, mas também as verbas vinculadas, foram destinadas à conta única. É possível fazer um balanço do que foi pago, para saber que empresas, que empreiteiras e que fornecedores se beneficiaram do pagamento nos últimos dias do Governo? Essa é uma questão que a Assembléia não pode deixar de apurar, para saber qual era a intenção do Governo no final do mandato.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Deputado Rogério Correia, responderei às suas indagações por partes. No que diz respeito ao dinheiro de outras unidades, de outras fontes ou pelo menos o dinheiro que deveria estar reservado a outras fontes e foi usado de maneira diversa da prevista, o montante é de R\$384.034.972,68. A Auditoria da Fazenda está procedendo a um levantamento minucioso do emprego dessas verbas e de quem as recebeu nos últimos seis meses do Governo passado, de junho a dezembro de 1998. Terei o maior prazer em encaminhar o resultado da auditoria feita.

No que diz respeito às medidas anunciadas, acho que é temerário adiantar aquilo que não conhecemos em detalhes ou que conhecemos apenas por meio de notícias de jornal. O que ouvi é que, na sexta-feira ou na segunda-feira, será baixada uma medida provisória introduzindo modificações na lei de repactuação da dívida, entre as quais a retirada do FUNDEF do cálculo da receita líquida. No que diz respeito a Minas Gerais, essa suposta vantagem seria irrisória, e acredito que para os outros Estados também. Uma importância de R\$8.000.000,00 a R\$10.000.000,00 não produzirá abatimento real nenhum na nossa dívida.

A antecipação da Lei Kandir, que também está anunciada, é uma medida que tira o problema de hoje e joga-o para amanhã - a inadimplência não ocorrerá hoje, mas ocorrerá daqui a seis meses -, como se isso fosse solucionar o problema. O que gostaria de saber é o que a equipe econômica do Governo está prevendo que acontecerá dentro de seis meses e possibilitará a retomada do crescimento e uma geração de renda capaz de fazer face aos compromissos. Isso eles não disseram, apenas mencionaram a antecipação da Lei Kandir.

Há também uma terceira medida prevista, que seria a troca do critério adotado para o ressarcimento da Lei Kandir. Teremos que fazer os cálculos para ver se haveria ou não alguma vantagem em Minas Gerais trocar o critério que foi originalmente escolhido pelo Estado. Não temos condições de antecipar isso. De qualquer forma, são medidas absolutamente paliativas, que não vão resolver absolutamente nada. Ou o Governo Federal resolve adotar diretrizes de política econômica que promovam realmente o desenvolvimento econômico, a expansão do emprego, da renda ou vamos caminhar para um grande impasse nacional. Não tenham dúvidas. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Secretário, para nós, é muito importante a presença de V. Exa. nesta Casa, para que possamos tomar conhecimento dessa grave situação por que passa o Estado de Minas Gerais.

Gostaria de dizer que são 500 anos de Brasil. É um longo tempo de vida nacional. Dizem que o Brasil é um país novo, mas em 500 anos tivemos várias gerações. E o nosso País encontra-se atolado numa crise de caráter, de cidadania, o nosso cidadão é desiludido. Isso não acontece apenas em Minas Gerais, mas em toda a União. O Estado é agiota do município, a União é agiota do Estado, o mercado financeiro internacional é agiota do Brasil, e o Governo é agiota dos empresários e dos trabalhadores. Vemos o grande empresário tentando salvar-se através dos mecanismos de sonegação, que são mais competentes que os mecanismos públicos, e vemos o pequeno empresário, aquele que entra no mercado informal, indo para o asilo da reforma agrária, ou para a marginalidade.

Gostaria de chamar à atenção quanto ao seguinte fato: na época da Constituinte de 1988, o Presidente Sarney disse uma frase célebre: "Com esta Constituição" - e, diga-se de passagem, coordenada pelo PMDB de Ulysses Guimarães - "este País será ingovernável". A revisão constitucional deveria ter acontecido em 1993, quando era Presidente o atual Governador Itamar Franco. Ali, sim, poderiam ter começado as mudanças de rumo, evitando que o Brasil estivesse atolado nesta crise. Mas também teve oportunidade de fazê-la o Presidente Fernando Henrique, mas manteve o real porque era o seu cabo eleitoral. Vemos, então, erros sucessivos. É difícil compreender quem é mais errado e mais incompetente no País. Todos nós, sobretudo o povo, a classe menos favorecida, estamos sofrendo.

Por essas razões, gostaria de perguntar ao senhor se quando o Governo atual passou a comandar o Estado, em 1º/1/99, Minas, que o Brasil hoje acha que é terra arrasada, era a pior economia, tinha a pior situação financeira entre os 27 Estados? Essa é a impressão que se tem. A segunda pergunta refere-se aos incentivos com vistas a que os empreendimentos venham para Minas Gerais. O Governo Itamar Franco está espantando os empresários. Espantando é a palavra mais típica que posso achar no momento. Pergunta-se hoje onde existe confusão política no Brasil? Todos sabem que é em Minas. Empresário corre de confusão política. A situação atual é grave hoje e, dentro de um futuro próximo, poderá ficar mais grave ainda. O povo quer solução. Pergunto qual é a verdadeira solução deste Governo, pois parece-me que a lógica e o bom-senso aconselham o diálogo, ou será que ele quer exatamente a revolução, como está preconizando esta Casa, através desse movimento que se vai iniciar?

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Nobre Deputado, agradeço-lhe a intervenção, pois me dá a oportunidade de esclarecer alguns pontos de extrema relevância. Fui Presidente da Comissão de Revisão Constitucional no âmbito do Executivo. Na época, estava no Executivo Federal. Devo dizer que foi feito um trabalho notável de proposta de reforma constitucional. Isso não foi feito por mim, pois apenas presidia a comissão. Encaminhei os trabalhos às subcomissões, mas foi feito um trabalho notável de proposta de reforma da Constituição.

Não era uma reforma para levar o País ao caos, era para promover o desenvolvimento do País. À época, ao Governador, o então Presidente Itamar Franco, foi vedado, pelo Regimento da Constituinte Revisora, apresentar qualquer iniciativa. Não obstante isso, o trabalho foi todo aproveitado e apresentado - todas as emendas, inclusive na parte tributária, todas as emendas de reforma à Constituição - pelos dois Líderes do Governo à época, o ex-Deputado, hoje Senador, Roberto Freire, e o Senador Pedro Simon. Isso consta nos anais do Congresso Revisor. Se não foi possível conduzir a bom termo, não quero entrar em conjeturas do porquê. Ouço dizer que na época havia um certo temor que o candidato do PT ganhasse as eleições, então não havia interesse. Mas, não sei, à época, cingi-me de acompanhar os trabalhos do Congresso Revisor.

Quanto ao fato de Minas Gerais estar ou não nas piores situações do País, não posso afirmar nada, pois não tenho um quadro comparativo dos demais Estados, não tenho acesso à tesouraria de nenhum deles. Estou tomando algumas iniciativas no sentido de solicitar à Secretaria do Tesouro Nacional informações a esse respeito. Agora, quero saber, por exemplo, quem é que deixou de pagar e não teve o dinheiro bloqueado. Eles terão de me fornecer essas e outras informações, que devem ser do domínio público, que são de interesse de toda a Nação, porque o que está em jogo é o interesse nacional. Então, quando tivermos esses dados poderemos falar sobre o assunto. Inclusive, quero cópias dos demais contratos que foram assinados com outros Estados, com a Bahia, por exemplo, e os aditivos que foram feitos. Quando tivermos a oportunidade de examinar os contratos e os aditivos, poderemos fazer uma análise minuciosa e encaminharemos à esta Casa cópia desses documentos.

No que diz respeito aos incentivos, devo dizer V. Ex<sup>a</sup> que o que está sendo publicado na imprensa é mais uma manobra para incompatibilizar o Governo com os setores da sociedade ou para desinformar. O que está sendo colocado é falso.

Dada a limitação do tempo, vou ater-me a dois fatos. Na última prestação de contas apreciada por esta Assembléia, consta que os incentivos, as benesses fiscais do ano de 1997 - isso está publicado no "Minas Gerais", no "Diário do Legislativo", parece-me que do mês de junho ou julho do ano passado - custaram mais de R\$300.000.000.000,00. Da forma pela qual está colocada lá, uma das causas do agravamento do endividamento do Estado, da perda da saúde financeira do Estado, atribui-se a isso.

O outro dado faz referência à Lei Kandir. Se não me engano, naquela época a perda montava a R\$760.000.000,00. São dois dados que constam no relatório aprovado por esta Casa. Mas, voltando ao momento presente, não há nada contra o incentivo. Ele pode ser um instrumento excepcional de promoção e de desenvolvimento econômico e social. O que há é que os incentivos dados devem ser inserir num projeto maior de planejamento global e ser feitos na forma da lei. Não é possível, a título de incentivo, tratar individualmente coisas com grupos, com pessoas. Não é possível. Isso tem de ser revisto e reavaliado. Há um caso que, de forma distorcida nas manchetes de jornais, diz respeito a uma tentativa que estamos fazendo não só nesse campo, porque estamos fazendo isso em todos os campos, para viabilizar o caixa do Estado de protrair o pagamento de alguns incentivos ao longo do ano, dando compensações no futuro. E é apenas isso que estamos fazendo. Posso lhe garantir que a classe empresarial não está sentindo nenhum clima de confusão em Minas Gerais. O que ela está sentindo é um clima catastrófico no País, por força de uma política econômica absolutamente equivocada, que está sendo levada a termo em Brasília. A causa da apreensão, e todo o empresariado sabe disso, é a política econômica, deliberadamente excessiva, que vem sendo adotada pelo Governo Federal, assumindo um compromisso que não vai poder honrar e dando um salto no escuro, porque não sabemos qual será a próxima exigência. De sorte que a confusão existente é fruto de uma ansiedade dos empresários, dos responsáveis pela produção, dos trabalhadores diante das incertezas quanto ao futuro. Eu não hesitaria em lhe responder o seguinte: a solução é cerrar fileiras em torno de uma proposta de reordenamento econômico-financeiro deste País, que possibilite assegurar-se a volta ao crescimento, respeitada a sua soberania.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Secretário, quero começar abordando algumas questões que há três anos estamos gritando nesta Assembléia. Está certo que a política do Governo Federal está equivocada, está certo que o Governo Federal fez contrato, não só com Minas, mas com todos os outros Estados, e que o contrato de Minas é leonino, não dá para se cumprir, etc... São questões que já estão claras para nós, parlamentares, e para toda a sociedade. As ações de Minas objetivam uma mobilização para um pacto federativo, o que também está correto. Estou acompanhando e estou de acordo com esse procedimento. Acontece que Minas não pode parar. A administração não pode parar. Gostaria de fazer a seguinte pergunta: Quando é que o Governo de Minas Gerais vai nos enviar ou vai nos dar a conhecer um programa de Governo, mostrando que Minas pode ter alguma esperança diante desta crise? Ou não é possível ter alguma esperança? Segundo, em relação à colocação do Deputado Paulo Piau, estamos num momento de dificuldade. Temos de fazer caixa. É preciso ter receita. Pelo que tenho acompanhado nos jornais - e V. Exa. poderá dizer se é mentira -, já houve uma redução de ICMS, de 25% para 18%, em relação aos produtos de cabeleireiro e tocador. Algumas empresas de São Paulo, que viriam para Minas, já não virão mais. A elisão fiscal, diante da guerra fiscal existente, é tremenda em relação a Goiás, São Paulo e outros Estados. Que atitudes o Governo de Minas pretende tomar para evitar a elisão fiscal e para evitar que as outras empresas, instaladas aqui, fujam daqui ou busquem mecanismos de evasão de receitas do Estado de Minas Gerais?

A questão do desemprego é gravíssima e vimos que os 1.600 empregos previstos pela Mercedes-Benz (...) se houver essa dificuldade, não sei se haverá desaceleração no processo da Mercedes-Benz. Gostaria de ouvir também sobre isso. De forma que, objetivamente, gostaria de saber quando nós, os Deputados, e o povo mineiro poderemos tomar conhecimento de uma proposta objetiva do Governo, considerando todas essas dificuldades, que já são do conhecimento da sociedade brasileira. Hoje, qualquer jovem de 12 ou 13 anos quer saber qual o montante da dívida de Minas Gerais, já discute qual a dificuldade do Governo Federal em relação a outros Estados. Então, objetivamente, quais são as propostas e quando vamos tomar conhecimento dessas propostas? Muito obrigado.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Sr. Deputado Miguel Martini, devo dizer que está previsto para ser convocado para depor nesta Assembléia o ex-Deputado Manoel Costa, o atual Secretário da SEPLAN. Um programa de ordenamento e soerguimento do Estado, do ponto de vista econômico e de planejamento em curto, médio e longo prazo. Quero crer que, na sua apresentação aqui, cuidará de apresentar e delinear todas essas prioridades e os meios de levar a termo essa missão. Como vê V. Exa., não podemos ficar lamuriando a crise. Temos de lamentar, sim, o ocorrido no passado, mas temos de superar e olhar para frente. Precisamos superar todas essas dificuldades, mas isso é uma missão que está afeta, como disse antes, à SEPLAN, e o Secretário do Planejamento terá oportunidade de traçar os rumos que virão a ser imprimidos, para essa finalidade, previstas as limitações que temos. No que diz respeito à evasão fiscal, V. Exa. citou especificamente o caso de um setor industrial que estaria interessado em vir para Minas Gerais. Devo repetir o que havia dito há poucos minutos. O incentivo fiscal pode ser um instrumento precioso de indução ao desenvolvimento econômico. Existem duas condições necessárias. Primeiro é preciso que se faça na forma da lei, não pode ser tratado como se tratam negócios privados. Em segundo lugar, tem que se inserir num contexto global, com suas prioridades previamente definidas. Não podemos dar incentivos a todo mundo, temos de ser seletivos. Esse setor de segmento industrial, a que V. Exa. se referiu, deve estar comigo nos próximos dias. Vou ouvir o que eles têm a propor. Só espero que não sejam sugestões do tipo do que está ocorrendo hoje e que está opondo a Bahia a São Paulo. Tais foram os incentivos que a Bahia ofereceu que São Paulo está se vendo na contingência de ter de recorrer aos tribunais, para cancelar aquilo que foi feito lá. É uma guerra fratricida. Não adianta nada promover o desenvolvimento de um às custas do desalento de outros. Mas desde que as medidas, as sugestões e as propostas sejam feitas dentro de um contexto de coerência, de legalidade e de interesse público maior do Estado elas serão muito bem vindas e terão o acolhimento do Governo, não tenho dúvidas quanto a isso.

Volto a dizer, para concluir, que a Fazenda, tradicionalmente, tem um papel um pouco antipático. Talvez o mais antipático de todos, porque é a porta na qual todos batem para cobrar, e nem sempre os recursos estão disponíveis. O Planejamento é que tem a chave do mistério da bonança. Não estou dizendo isso para transferir para o Secretário Manoel Costa a responsabilidade da resposta, mas para dizer que isso está sendo reexaminado. Toda a questão do desenvolvimento do Estado está sendo reexaminada e tem de ser reexaminada à luz das contingências atuais e das limitações que se impõem. E mais, uma que está fora do nosso alcance, que é a projetada recessão do Brasil, pelo menos durante este ano. Espero que ela não se projete anos à frente.

O Deputado Miguel Martini - Esta é uma questão legal, sim. Foi tratada e aprovada aqui na Assembléia Legislativa. Se o Governador anterior o fez por decreto ou lei é uma outra questão. Mas foi um assunto debatido e aprovado aqui na Assembléia Legislativa. E não é incentivo, é apenas redução no nível normal, 18% é o ICMS que se cobra de todo o mundo. Ele ainda estava naquele caso antigo, de que era um produto supérfluo.

Segunda questão: existe a guerra fiscal. Não se pode dizer que não existe. Quando foi votada a Lei Kandir, foi proposto acabar com a guerra fiscal, e os Estados é que não aceitaram. Temos de jogar com as regras que foram colocadas.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - O que foi tratado na Assembléia, que é do meu conhecimento, é o problema da água de colônia. Esse realmente foi tratado aqui. Nos outros, foram delineados parâmetros. Mas entre os parâmetros que foram delineados em lei e aquilo que ocorre na prática há uma diferença muito grande. É por aí que acho que se encaminha o problema.

O Deputado Miguel Martini - Não foi água de colônia, só isso.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda ao nobre Deputado que, ao final dos debates, tenha um contato pessoal com o Secretário para poder explicar melhor a sua dúvida. Com a palavra, o Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins - Secretário, a sua fala nesta Casa não trouxe nenhuma novidade, o que apenas confirma o que parece ser a firme decisão do atual Governo de Minas, que é se ater à técnica desenvolvida por Goebels, que foi o teórico de comunicação do nazismo, de repetir mil vezes, dez mil vezes uma mentira para que ganhe foro de verdade.

Mas, deixando as mentiras de lado, tenho algumas perguntas a fazer ao senhor para que tentemos arrancar algumas coisas realmente propositivas da atual administração.

A primeira pergunta se refere ao fato de que o Governo Eduardo Azeredo, ao longo de todo o mandato, tentou alertar, inclusive nesta Assembléia, sobre o grave problema da economia mineira no que diz respeito ao comprometimento da receita, à capacidade de pagamento da folha de pessoal. O Secretário João Herald Lima esteve aqui nesta Casa, em

março de 1996, e disse que em 1995 o comprometimento da receita líquida disponível - que é o conceito que realmente nos interessa - com a folha de pagamento foi de 94%. E o senhor disse, recentemente, em uma entrevista que esse comprometimento da receita líquida disponível com a folha de pagamento estava chegando a 97%.

A pergunta que faço ao senhor é: como o senhor pretende enfrentar a questão do comprometimento da receita líquida disponível com a folha de pagamento? Junto com essa questão, quando o Governo vai cumprir as promessas de campanha do Governador Itamar Franco de dar aumento ao funcionalismo público e de pagar o funcionalismo público a partir do quinto dia útil de cada mês?

Formularei a segunda pergunta: já que o senhor considera o acordo da dívida tão deletério, tão ruim para o Estado, gerador de efeitos tão desagradáveis e degradantes, por que o senhor pura e simplesmente não propõe ao Governo Federal a anulação desse acordo?

O senhor disse que as compensações feitas pelo Governo Federal, ou seja, o não-repasse de recursos do Governo Federal para o Governo de Minas é menor do que os valores devidos pelo Governo do Estado ao Governo Federal. Gostaria de saber quais são os valores dessas compensações, ou seja, quanto não foi repassado pelo Governo Federal para o Governo de Minas e quais os valores devidos pelo Governo de Minas que não foram repassados para o Governo Federal.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Nobre Deputado Amílcar Martins, devo começar minha resposta manifestando não só minha estranheza, mas meu repúdio a qualquer insinuação ou tentativa de insinuação de que há similitude entre o que vem sendo dito ou feito com as práticas nazi-fascistas. Ao longo de toda a minha vida, tenho professado fé na democracia, na liberdade e, sobretudo, nos direitos humanos. Não posso admitir sequer a insinuação de similitude de comportamento com uma figura tão deletéria na história e de tão triste memória, como Goebels, imprópria e inoportunamente aqui citado.

Dito isso, passo à resposta das indagações formuladas por V. Exa. Não é verdade, e é bom que se repita, para que a mentira não assuma foro de verdade; não é verdade que eu tenha dito que a folha compromete 97% dos recursos do Estado. Assim como é uma meia verdade dizer que ela compromete 94% dos recursos do Estado. Também disponho desse quadro, fornecido pela equipe anterior. Depende do jogo que se faz com os números e depende do que se considera receita líquida. O conceito de receita líquida adotado para se chegar a 94% de comprometimento não corresponde a nenhuma definição legal existente, nem na Constituição nem na legislação infra-constitucional. É uma definição adotada aleatoriamente. Eu poderia chegar ao montante que quisesse. Não vou dizer que o cálculo esteja errado, mas é um critério aleatoriamente adotado, porque se queria chegar a um determinado resultado. Esse raciocínio de jogar na folha a culpa pelo endividamento do Estado é extremamente perigoso. Tenho o reconhecimento da equipe econômica anterior, em depoimentos a mim formulados pessoalmente, de que não havia onde cortar. Não há onde cortar em termos de números de funcionários. Veja o que ocorreu no Espírito Santo. Aqui, começamos o ano letivo em dia. O Espírito Santo resolveu cortar o número de funcionários, e não conseguiu sequer dar início ao ano letivo.

Se é essa a fórmula, se é essa a sugestão subjacente, não nos serve, não serve ao País, não serve a Minas Gerais. Ela não serve a ninguém. Parece que a indução dada de cima para baixo é por aí, mas essa realmente não é a saída para o problema do País.

No que diz respeito aos aumentos salariais (...) O problema de enfrentamento da folha. Perfeitamente. O problema de enfrentamento da folha, de como se vai pagar a folha, é muito simples. Tem que haver crescimento econômico. Sem crescimento econômico, não é possível. O Estado não paga a sua folha, a empresa não paga a sua folha, e todo mundo quebra junto. É a pior das soluções. Este País já teve um ilustre Presidente que o fez avançar 50 anos em 5. Espero que nós não estejamos a enfrentar o retrocesso de 40 anos em 4, porque, dessa forma, promovendo recessão, desemprego, o agravamento da situação do Estado, caminhamos para uma grande catástrofe nacional. E não há perspectivas. Isso tudo é a título de saudar uma dívida? Mas como, se ela só faz crescer? Não há a menor perspectiva de que isso aconteça, dentro dessa sistemática. De sorte que o enfrentamento do problema da folha passa necessariamente pelo crescimento das receitas, passa necessariamente pelo estímulo à atividade econômica, porque aí serão gerados mais recursos para o Estado, inclusive, sem a necessidade de aumento da carga tributária. Então, essa é uma contingência que estamos vivendo, volto a dizer, em função de uma política que esperamos seja revertida em curto prazo.

Sobre o problema de aumento salarial, o que foi dito durante a campanha é que os aumentos salariais seriam dados na medida da disponibilidade financeira. É evidente que ninguém pode dar aumento salarial sem dispor de recursos. O pagamento já foi antecipado. Ele já vem começando no dia cinco. Esperamos poder manter uma escala compatível com o fluxo do caixa do Estado, não há outro meio. Então, o pagamento será feito a partir do dia cinco.

Por que não propor a anulação do contrato? É uma boa pergunta. Essa era uma das alternativas que existiam e que o Governador, na sua prudência, desde logo descartou, porque não queria provocar - embora legalmente estivesse habilitado para isso, porque todos sabem que o art. 3º da resolução do Senado não dá eficácia imediata ao contrato, é taxativo - um grave colapso no mercado financeiro, porque a União emitiu títulos baseada no contrato que ainda tinha eficácia suspensa. Eles estão rolando no mercado, não só com relação a Minas, talvez com relação a outros Estados que estejam sujeitos às mesmas condições, mas num montante considerado. Se, de repente, houvesse um questionamento quanto à nulidade e à validade da origem desses títulos no mercado, aí, sim, poder-se-ia ter um grave colapso. Então, essa solução foi descartada também na presunção de que haveria o bom-senso de sentar-se para discutir o problema, que é o reescalonamento da dívida.

Não podemos, para resolver a situação financeira no Estado, partir para soluções que podem causar à sociedade brasileira, como um todo, gravames maiores. Gostaria de acrescentar uma coisa. Ouvi por aí, pela imprensa, outra falsidade, não sei de onde partiu, a de que o não-pagamento da dívida de Minas estaria acarretando uma sobrecarga de ônus para o resto da sociedade. Não é verdade. Esses títulos são integralmente rolados pelo mercado, pela União. Ponto 1.

Ponto 2. O próprio contrato da dívida diz que o não-pagamento em dia implicará pagamento de juros de captação no mercado. Então, não há ônus nenhum, nem para a sociedade nem para a União nem para absolutamente quem quer que seja. Creio que esse era o último tópico daquilo que me havia sido perguntado.

Em primeiro lugar, tivemos uma folga de R\$100.000.000,00, em razão da questão do eurobônus. Só isso nos deu uma folga de R\$100.000.000,00. Volto a dizer que não foi por que não se quisesse pagar, ou porque não se anteviu o pagamento, mas porque o Governo Federal resolveu dobrar o câmbio ou permitir que o câmbio dobrasse de valor e que o real caísse pela metade em relação ao dólar.

Aquilo que seria uma prestação relativamente pequena e com a qual o Estado teria condições financeiras de arcar no início de fevereiro, tornou-se absolutamente impossível.

Em segundo lugar, o descompasso que há entre o que não é pago e o que é compensado varia dia a dia. Hoje mesmo, é possível que haja um bloqueio.

Não tenho atualizado o número que o senhor me pede, mas posso repassá-lo por via do Presidente da Assembléia.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Secretário, levantarei seis questões que me trazem dúvida. Primeira: que contabilidade fazem o Governo Federal e o Governo de Minas em relação à retenção feita pelo Governo Federal? O Governo Federal amortiza a dívida do Estado de Minas Gerais? O Governo de Minas contabiliza isso apenas como receita retida pela União, ficando em aberto o pagamento das parcelas vencidas da dívida?

Segunda: Qual é o efeito da desvalorização de nossa moeda frente as dívidas externas do Governo mineiro?

A terceira pergunta refere-se à dívida flutuante com os fornecedores. Que equação V. Exa. vai montar para saldá-la?

Concordo com o Deputado João Paulo. A moratória é válida para algumas questões, mas ao fornecimento que foi feito de forma lícita, por exemplo, o Governo mineiro poderia dar outro tratamento.

Outra pergunta: o Estado de Minas dispõe de fundos próprios para cooperações definidas, de modo a apoiar empreendimentos e setores estratégicos do Governo?

Por fim, Sr. Secretário, o que mais me impressionou, no que diz respeito à dívida de Minas, foi a venda do BEMGE e do CREDIREAL. Trata-se de um assunto que deve ser questionado, de maneira cuidadosa, ao Governo anterior.

Além de não entendermos o fato de o Governo estadual, de então, haver solicitado um empréstimo de cerca de US\$4.300.000.000,00, a pretexto de sanear aqueles Bancos, e de os haver vendido por pouco mais de US\$776.000.000,00, não entendemos também por que o CREDIREAL foi vendido ao BCN, que estava em situação pré-falimentar, e que, depois, foi encampado pelo BRADESCO. Dizem por aí - coisa que vamos apurar, talvez, numa CPI - que ele teria entrado na negociação por cerca de R\$1.000.000.000,00.

No meu modo de entender, essas questões são a caixa-preta do Governo anterior que deve ser aberta. Gostaria de saber qual é o conhecimento de V. Exa. sobre essa questão.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Com relação à contabilidade, esse é um problema grave que devemos equacionar. Nunca houve acompanhamento do que é devido ao Estado em relação ao Fundo de Participação do Estado. As verbas vinham sendo repassadas, e nunca se cuidou de montar um esquema de fiscalização e de acompanhamento para saber se aquele era o montante devido ou não.

Isso já estava previsto no pronunciamento do Governador, no dia 2 de janeiro, está publicado no "Diário Oficial". É uma das nossas prioridades montar uma seção que faça o acompanhamento disso. Até para saberem se é possível fazer uma previsão de fundo de caixa e de dispêndio, para o governo ter uma antevisão de quanto será repassado nos próximos meses pelo Governo Federal.

Se entendi bem, V. Exa. quer saber como a contabilidade é feita. Se for a contabilidade em termos de escrituração, ela é feita na contadoria, como todas as outras receitas, com uma rubrica própria, que são as transferências federais. O que importa isso: como é feito o acompanhamento. Esse acompanhamento não era feito. Estamos cuidando de montar uma equipe para fazê-lo e saber se o fluxo está sendo repassado e se é o efetivamente devido.

O efeito da desvalorização duplicou a dívida de eurobônus e duplicou a dívida dos contratos com o BID, Banco Mundial. Temos também um contrato de financiamento com uma agência japonesa de desenvolvimento. Aqui, não tenho o montante, mas, ainda hoje, posso passar a V. Exa. os valores que estão contratados e pendentes de pagamento a essas agências. Como o dólar varia dia a dia, hoje podemos fazer uma avaliação desse montante, que poderá variar no futuro.

Com relação à dívida flutuante, temos uma preocupação. Foi determinado pelo Governador que, nos 90 dias subsequentes à posse, fosse criada uma comissão de controle de gastos para, entre outros fins, fazer uma programação de escalonamento de pagamento da dívida flutuante, com prioridades, avaliações, enfim, com critérios. Esse trabalho está praticamente pronto. Seguramente, antes do dia 30 de março, o setor que está tratando desse assunto terá um escalonamento próprio. O pagamento dependerá, evidentemente, das disponibilidades de caixa.

Os fundos próprios do Estado são aqueles criados ao longo do tempo. São fundos de desenvolvimento que podem dar apoio ao desenvolvimento estratégico do Estado. Esse assunto está sendo especificamente estudado no âmbito da SEPLAN. Quero crer que o Secretário Manoel Costa terá informações mais específicas a respeito disso.

No que diz respeito ao BEMGE e ao CREDIREAL, essa foi uma operação que trouxe um aporte de mais de R\$4.300.000.000,00 à nossa dívida. Podemos subtrair os R\$700.000.000,00 que foram apurados e o que resultou foi o crescimento da dívida e a venda de um instrumento financeiro de que o Estado dispunha. E, ainda, a obrigação, contraída pelo Estado, de transformar o Banco de Desenvolvimento numa agência, vale dizer, perder o seu Banco de Desenvolvimento, não no sentido de aliená-lo, mas no sentido de perder o Banco enquanto instituição financeira de desenvolvimento, capaz de captar recursos e repassá-los aos setores que possam promover o desenvolvimento do Estado.

Esse contrato está sendo extremamente oneroso para o Estado. Recebemos uma parcela dos créditos, ditos podres, que estão ainda nas mãos do Estado. Uma parte deles está afeta à MGI, que é quem vai cobrar esses créditos, e a outra parcela está com o BDMG. Não quero me alongar sobre esse assunto porque ele é extremamente complexo. No que diz respeito até mesmo a essas parcelas que vieram a integrar o patrimônio do Estado, pela sua complexidade e pela desorganização, está havendo enormes dificuldades para serem utilizadas. Pelo tempo que me foi dado, era o que eu poderia dizer.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Secretário, Sr. Presidente, colegas Deputados, com exclusão da intervenção inicial imprópria e indelicada do Deputado Amílcar Martins, o conjunto das intervenções aqui realizadas mostra que os problemas deste Estado e desta Nação são deveras graves. Às vezes, há um direcionamento para o que o Governo pode fazer, mas acho que todos precisamos nos debruçar sobre esses problemas e temos a responsabilidade de apresentar alternativas.

O que estamos vendo hoje é que há um conflito entre a posição do Estado e a do Governo Federal. Não é só a questão da negociação do pagamento ou não-pagamento. É um conflito de modelos. Se não se pode ver ainda de maneira bem definida o que é o modelo apresentado pelo Governador Itamar Franco, no mínimo dá para perceber que o modelo federal está em processo de esgotamento e é absolutamente impróprio, na lógica da construção de uma nação soberana e constituída de Estados soberanos. Não vejo a possibilidade de transferir o problema para a Nação - como se os problemas do fígado, do coração, do sistema esquelético, dos músculos pudessem ser transferidos para o corpo -, sem comprometer o conjunto dos Estados. E não vejo como, ao sobrecarregar um Estado - penalizando o fígado, o coração, o sistema esquelético -, poderíamos resolver o problema dessa sociedade.

Acho que a questão do diálogo não pode ficar apenas no que o Presidente da República já disse há algum tempo atrás, no "nhenhêhê". E parece-me que o Governo Federal não quer nada mais do que o "nhenhêhê": conversar, empurrar com a barriga, para não resolver os problemas do Estado brasileiro, da sociedade brasileira.

Fala-se na questão constitucional. Qual é a transformação? Que mudanças precisam ser feitas? A mudança que foi feita recentemente, de abrir a possibilidade de estabelecer negociações com recursos tomados a juros de qualquer valor, está mostrando a penalização. Alterar a Constituição no sentido de suprimir os direitos dos trabalhadores, num país com as tremendas injustiças que estão aí, não vai nos fazer avançar. Deixar de fazer a reforma agrária também não é solução.

A minha consideração, para concluir, é que precisamos nos debruçar sobre o conjunto desses graves problemas, como os juros, a organização entre os Estados, o pacto federativo. Não é possível a guerra fiscal. Esse é um problema que tem que ser colocado. Com a guerra fiscal não iremos a lugar nenhum. Não dá para destruir um Estado em favor de outro. Se não nos debruçarmos sobre esses problemas não iremos resolver o problema do Estado, o problema da sociedade brasileira.

Então o que eu quero, para concluir, é dizer que o Governo do Estado, o Governo Federal, nós, que constituímos a Assembléia Legislativa, temos que pautar essas questões e nos debruçar sobre elas, para oferecer ao povo brasileiro e ao povo mineiro soluções para os problemas que estão aí e que são graves.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - V. Exa. tem toda razão, Deputado Adelmo. Creio que os Legislativos, não só os estaduais como o federal, enfim, aqueles que detêm mandatos populares no âmbito parlamentar, têm um papel da maior importância a desempenhar porque, em última análise, tudo tem que passar pelo parlamento. Nada se faz sem o parlamento. O Executivo, sem querer diminuir a sua importância ou a sua relevância administrativa, é um gestor de ordens do parlamento. Acho de fundamental importância que, num momento como este, de impasse nacional e de grande crise, quando, julgo eu, a própria soberania do País está seriamente comprometida, o papel dos parlamentos, seja em nível federal ou estadual, é da maior importância, não somente no encaminhamento dos debates sobre saídas para a crise como também na formulação de sugestões, ou até mesmo corrigindo o Executivo naquilo que tiver que ser corrigido, visando ao interesse público maior. De sorte que eu me solidarizo plenamente com a intervenção feita por V. Exa. Creio, mais do que nunca, que o parlamento terá que ter um papel da maior importância a desempenhar nesse processo. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Secretário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que ninguém nesta Casa legislativa, em sã consciência, quer que o Estado de Minas Gerais continue a passar pelas dificuldades por que está passando. Temos visto um movimento iniciado em Minas tomar corpo, para que alguns pontos venham à tona e mereçam uma discussão mais aprofundada. Essa é a nossa opinião a respeito dessa crise.

Mas vejo também que a solução para o problema de Minas - vamos nos ater a Minas Gerais - tem duas vertentes. A vertente jurídica já foi amplamente explicada aqui pela Procuradora do Estado, com as liminares, os mandatos de segurança e as petições que o Estado tem no Supremo Tribunal Federal e que estão em andamento para se chegar a uma conclusão jurídica a respeito de tudo o que está acontecendo. A outra vertente é a tese do diálogo: a equipe técnica do Governo do Estado se sentaria à mesa com a equipe técnica do Governo Federal, para fazer algumas proposições. Justifico-me baseado na cláusula 19ª desse famoso contrato, de cujo teor ninguém tem conhecimento. Essa cláusula estabelece o

seguinte: (-Lê:)

"Cláusula 19ª - O Estado se obriga, até a total liquidação do débito decorrente deste contrato, a cumprir as metas e os compromissos constantes no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal acordado com a União, na forma do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496/97, e que faz parte integrante deste contrato".

O § 1º determina o seguinte: "As metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal referido no "caput" serão acompanhadas pelo Ministério da Fazenda por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, em periodicidade trimestral, com base em informações mensais que o Estado se obriga a fornecer.

§ 2º: O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal será revisto anualmente, e as adaptações de política econômica acordadas entre a União e o Estado, nessa revisão, serão implementadas pelo Estado, no âmbito de sua competência."

§ 3º: O Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, deverá colaborar com o Estado nos trabalhos técnicos de acompanhamento, verificação e desempenho do programa."

Então essa 19ª cláusula direciona tanto a União quanto o Estado a dialogar. E é um diálogo que está precisando acontecer. O povo quer saber quando vão cessar algumas diferenças que existem em políticas. A União se propõe a sentar e a conversar. Tivemos conhecimento de que hoje, na parte da manhã, alguma coisa avançou, embora não saibamos que importância o Estado dá a esse diálogo que se está travando entre o Governo Federal e alguns Estados, como a revisão da Lei Kandir. Por exemplo, o Governador do Rio de Janeiro, até há pouco tempo, assinava a carta de Porto Alegre. E hoje o Congresso Nacional já libera um financiamento, pelo BID, de R\$380.000.000,00 para o Estado do Rio de Janeiro fazer o saneamento da Baixada Fluminense e o aperfeiçoamento das redes viária e ferroviária daquele Estado.

O senhor, que já foi Ministro da Justiça, que já experimentou o outro lado como técnico executivo, como Ministro de Estado, pode dizer qual é a proposta do Estado de Minas Gerais além de se cessarem imediatamente os bloqueios? O Estado se dispõe a negociar em que bases? Essa informação não está clara. A Assembléia está preocupada e vai, inclusive, fazer uma teleconferência, e, nesse particular, apoiamos inteiramente a iniciativa da Assembléia, embora tenhamos restrições à segunda parte, que é a divulgação por todo Estado, em um processo político mais partidário. Queremos saber em que Minas Gerais cede e em que Minas Gerais não cede, para que possamos ter um ponto de partida, um ponto de discussões e, até, de informações ao povo deste Estado.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Muito obrigado Deputado Carlos Pimenta, será um prazer responder-lhe. Acho que se trata de uma questão construtiva. V. Exa. já conhece perfeitamente o contrato, mencionou a cláusula que prevê a repactuação e que integra o memorando técnico. Estou de pleno acordo com o que V. Exa. expôs e acho que realmente é necessário diálogo. O impasse que houve até agora, que foi lembrado por outros Secretários da Fazenda, é que não se quer conversar com o fulcro da questão. E o fulcro da questão é a impossibilidade imediata de honrar compromissos que acabarão, num curtíssimo prazo, por comprometer 20% da receita líquida do Estado. O que querem Minas e os outros Estados? Queremos condições viáveis de pagamento. Chegamos a um consenso de sete Governadores de que o ponto de partida para essa renegociação, pelo menos num prazo de 12 meses, seria reduzir o percentual de comprometimento da dívida a 5% ou 6% da receita líquida real. Essa seria uma proposta líquida concreta.

Isso cairia dentro de limites viáveis e compatíveis, sem inviabilizá-lo do ponto de vista financeiro, do ponto de vista de sua máquina. Isso consta em um documento que foi amplamente divulgado na época e, de certa forma, ridicularizado pelas autoridades federais. Mas tem-se que levar isso a sério, pois esse é um ponto de partida. Em primeiro lugar, devo dizer que Minas sempre esteve disposta a qualquer tipo de entendimento que viabilizasse o pagamento. O que não podemos é admitir uma conversa que tenha, como pré-requisito, o seguinte: discute-se tudo, menos a condição de pagamento. Aí não há conversa, mas retórica para a mídia. Não descartamos nenhuma alternativa que viabilize isso. A proposta que nos parece mais viável, a mais concreta, seria reduzir o nível de comprometimento pelo menos em 12 meses, esperando-se que, nesse período, haja a retomada do crescimento, e, em consequência, seja viável o aumento da receita. Então, que houvesse, durante esse período, uma redução. Isso não é inédito nem absolutamente impossível. O contrato começou com um comprometimento de 6,79% da dívida, mas alcançou o dobro hoje. Isso é perfeitamente possível de ser feito, sem se ter de fazer grandes mexidas no contrato. O próprio contrato prevê, antevê que a dívida global não será quitada nos dez anos. Há previsão de um resíduo, que será refinanciado em mais dez anos. O diferencial entre os 5%, 6%, que seriam pagos durante dois meses, e os 12% anteriormente previstos poderiam ser jogados para o resíduo, que seria pago nos 10 anos subsequentes.

O Deputado Carlos Pimenta - Pediria à Presidência 30 segundos para fazer uma interpelação ao Secretário. Secretário, o que o senhor tem a dizer em relação à questão da retomada dos investimentos internacionais? Temos o término da Fernão Dias, as obras do metrô de Belo Horizonte, o Programa Pró-Qualidade, o programa de recuperação da malha viária do Estado - que se encontra em estado lastimável, vai matar muitas pessoas -, temos o Programa Jaíba, a construção de Irapé, a construção da Barra de Jequitaiá, além de uma série de outros programas financiados com recursos internacionais. Gostaria de saber como está isso. Isso nos tem dado uma grande preocupação. Queremos ver o Estado iniciar sua gestão administrativa. Isso está causando uma ansiedade muito grande em nós que estamos imbuídos de todas as informações. Agora, o senhor imagine como está o povo.

Para concluir, o senhor nos disse que, no mês de março, com a evolução natural da dívida, o Estado pagaria R\$100.000.000,00. Isso corresponderia a 12% de comprometimento da receita do Estado? Se assim for, o Estado vai ter um orçamento, no mês de março, de R\$830.000,00.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - É verdade. É um cálculo que não se sustenta. É por isso que estamos nesse impasse. É impossível pagar, porque o Estado não tem essa receita. A União sabe disso.

Mas, em relação aos programas, vou reportar-me ao que disse aqui anteriormente. Essa avaliação da parte de desenvolvimento, de investimentos, está sendo feita no âmbito da SEPLAN. Creio que o Secretário Manoel Costa, quando aqui estiver, poderá discorrer mais detalhadamente a esse respeito. A maior parte desses programas está afeta ao BDMG, que é um braço da SEPLAN, na qualidade de gestor desses fundos. Bate-se à porta da Secretaria da Fazenda para cobrar sua contribuição para o fundo. Daí para a frente, a Secretaria da Fazenda não tem nenhuma ingerência sobre a forma.

V. Exa. citou, no seu pronunciamento, o caso da BR-381. É curioso, temos de reivindicar nacionalmente uma grande mudança do modelo. A única diferença é que há necessidade de negociação e de debate. V. Exa. tem toda razão quando diz que estamos angustiados porque vemos um impasse, uma parada no processo de desenvolvimento. A Nação toda está vendo isso. Vou citar dois exemplos que revelam esse grande impasse nacional. Daí a necessidade de debatê-los. Não podemos fugir desse grande debate nacional, que afeta os Estados, que afeta os municípios, com esses sofismas de que contrato é feito para ser cumprido.

Um dia desses encontrei numa página de jornal, acho que de sábado ou domingo - pena que não recortei -, a seguinte notícia: o Ministério dos Transportes está devendo mais de R\$450.000.000,00 a fornecedores no que diz respeito à BR-381. Só que isso não se fala. Tem que se falar, sim. A partir daquele momento, comecei a entender por que essa coisa do imposto verde, um imposto verde mal explicado, que precisava de recursos e não de favores. Isso virou uma celeuma política, como se fosse uma questão de Bancada, mas não é. São necessários recursos para tocar o desenvolvimento do País. Como todos os recursos estão sendo carreados para pagamento de juros, inclusive a CPMF, não sobram recursos para investir na BR-381. O Ministro dos Transportes, claro, pertence ao Governo, como o Ministro da Saúde pertence ao Governo Federal, e ele não pode dizer ostensivamente essas coisas. Nos expedientes que ele manda fazer menção, pede socorro ao Estado para poder arcar com os compromissos do SUS. Mas, na verdade, esse impasse está colocado em todas as esferas, ninguém está pagando. Só que ninguém fala nada. Fingem que está tudo bem quando não está. A única forma de solucionarmos esse problema, esse grande impasse nacional, é colocando a verdade na mesa e enfrentando a realidade, ou seja, como vamos sair disso. Tenho certeza de que a participação das Assembléias Legislativas e do Congresso nesse processo é de suma importância, porque é aqui que se trava o grande debate, é aqui que as grandes idéias podem surgir e ser debatidas com mais amplitude, e não nos gabinetes executivos. Essa é a grande vantagem que as Assembléias têm.

Vou citar outro exemplo, o ocorrido em São Paulo há poucos dias, do qual ninguém falou. São Paulo deixou de pagar R\$450.000.000,00 da sua dívida mobiliária. Não sendo a dívida honrada, o Governo Federal foi lá e baixou uma medida provisória para resolver o problema. Isso aparece lá num canto de página. O Prefeito diz que está tudo bem, todo mundo finge que não há problema nenhum, todos se enquadram dentro de um espírito - não sei se a palavra é forte - de faz-de-conta. Vamos fazer de conta que está tudo bem, mas não está. Com um quadro desses, não pode estar bem. Temos de enfrentar a realidade, sim.

V. Exa. colocou aqui as questões com muita propriedade. Se queremos recursos para o desenvolvimento, teremos de realocar os nossos recursos para priorizar o desenvolvimento. Agora, como os recursos são finitos, eles têm de sair de algum lugar. Então temos de enfrentar claramente o seguinte: a que vamos dar prioridade?

Vamos dar prioridade ao desenvolvimento que gerará recurso e riqueza, inclusive para pagamento da dívida, ou vamos ficar pagando dívida, que aumenta sem parar, provocando a recessão e cada vez uma menor capacidade do Estado em gerar riqueza. Em síntese, essa é a grande questão. E que tem de ser debatida. Quanto mais isso for posto, quanto mais for colocado, melhor será para o País, porque mais difícil será mascarar uma realidade que, não sei por qual razão, o Governo Federal não quer enfrentar.

O Deputado Hely Tarquínio - Quero, primeiramente, agradecer a presença de V. Exa. neste Plenário. Gostaria de perguntar o que o senhor considera ou como conceitua dívida fluante. Qual o verdadeiro valor da dívida mobiliária e, em tese, entre os três últimos Governos, qual foi o que, relativamente, contribuiu para o maior endividamento? Queria dizer também que o contrato de renegociação da dívida parece ser isonômico, tem as mesmas condições para todos os Estados. E com essa ressalva, como já foi dito pelo Deputado Carlos Pimenta, art. 19, § 2º, quando houver uma situação macroeconômica, que traga a inviabilidade ou a exaustão de pagamento do Estado, poderia estar aberto à renegociação. É nesse sentido que gostaria de apelar, sabendo que na área jurídica já se travou o confronto, e que está em andamento, mas com uma possibilidade que não conhecemos ainda. Gostaria, então, de saber de V. Exa. qual é a visibilidade que o senhor tem desse desfecho na área jurídica. Parece-nos que vai confirmar o que o Supremo já entendeu como hermenêutica e já decidiu. Segundo a Dra. Misabel e o Dr. Arésio, a situação está mais ou menos resolvida, embora o Governo de Minas Gerais vá permanecer na trincheira jurídica e na trincheira política, isto é, do diálogo. Nós, Deputados, como representantes do povo, trouxe-nos nossas preocupações, e há aqui uma superposição de opiniões. É o que sentimos, não só do lado dos Deputados do Governo, mas também do lado dos Deputados da Oposição: há uma preocupação com o povo de Minas, porque parece que em abril ou maio o Governo já entrou em exaustão total e não vai ter dinheiro suficiente para a folha de pagamento de pessoal. Diante da situação dos indicadores sociais, eu, que sou médico, estou vendo que a renegociação da dívida tem sido usada para a situação de encaminhamento de pacientes do interior para a Capital. Toda desculpa hoje é a renegociação da dívida de Minas Gerais, que está se procrastinando. Em face dessa procrastinação, as opiniões estão divididas, o povo está incerto e inquieto. Gostaríamos de apelar a V. Exa., que é um homem da área jurídica, mas que tem grande vivência política, para que pudesse viabilizar, se não a via jurídica, que está para ser decidida, mas buscar o diálogo, apelar para a sensibilidade do Governador, porque os empresários estão inquietos. Minas Gerais está vivendo uma situação completamente diferente da dos outros Estados. Todos têm a mesma condição de negociação, mas parece que Minas não encontra o caminho. Muito obrigado.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Eu é que agradeço, Deputado Hely Tarquínio. Em primeiro lugar, dívida fluante é um conceito que vem da Lei nº 1.420. Não é um conceito que possa variar de uma pessoa para outra. Tenho, aqui, feito pela Diretoria de Superintendência da Contadoria-Geral do Estado, um levantamento da dívida fluante do Estado. Se os senhores desejarem, posso lhes passar uma cópia. A contabilidade do ano passado ainda não foi fechada, mas o montante apurado até aqui é de R\$478.241.435,76.

Esse é o valor, e aqui estão discriminadas as verbas que integram a dívida fluante, segundo uma conceituação legal, de contabilidade pública e finanças públicas. Quanto a isso, acho que não há grande dificuldade. Quanto à dívida mobiliária, é o seguinte: quando se fez a renegociação da dívida mobiliária, assinou-se o contrato em fevereiro, e foi aprovado pelo Senado, nas condições que mencionei, em maio. Promulgado em junho do ano passado, transformou-se numa dívida contratual. O Estado, inclusive, está impedido de assumir novas dívidas mobiliárias. Hoje, tecnicamente, o Estado não tem dívida mobiliária, porque ela foi transformada em contratual. Essa seria a resposta que teria para esse assunto. O outro ponto diz: o contrato é isonômico e deve prever, e de fato prevê, a renegociação. É desejo de todos nós, inclusive meu, que perco noites de sono pensando na conta corrente bancária do Estado, imaginando formas de sobreviver mês a mês, dia a dia, semana a semana. Além de ser necessário resolver o problema do Estado, é preciso buscar uma forma de termos mais tranquilidade na condução dos trabalhos do dia-a-dia.

É realmente uma missão prioritária, essa de resolver o equilíbrio econômico desse contrato. Acho que a questão que está em curso e, aliás, já mencionei o caso do Rio Grande do Sul, que vem tentando outra via e não está logrando nenhum resultado. O caso do Rio de Janeiro é um pouco diferente. O Rio de Janeiro assinou o contrato mas ele não tem eficácia, porque ainda está dependendo da aprovação do Senado. Na verdade, a dívida do Rio de Janeiro ainda é uma dívida mobiliária que está sendo girada, e a dívida mobiliária não implica nenhum desembolso. Nesse particular, o Rio de Janeiro tem uma solução razoavelmente folgada. Creio que a situação de São Paulo é dramática. Tenho a impressão que a situação deles é muito difícil. Deve ser mesmo, porque em novembro do ano passado foi baixada uma medida provisória protraindo por 12 meses o pagamento de uma parcela da dívida chamada conta gráfica, que vence no dia 30 de novembro. É inútil até pensar que isso teria por conta de Minas, e se não fosse por conta de São Paulo ele não teria honrado sua dívida naquele momento, em que pese ao fato de São Paulo ter tido algumas vantagens no contrato, porque eles repassaram para o Governo Federal as suas estatais, tipo os Bancos. Nós tivemos que tomar empréstimos, nos endividamos mais e ainda tivemos o ônus de promover a privatização do Banco. Então, como a dívida deles é muito maior, isso também os afeta. Com relação ao que interessa, eu já disse que é a reformulação do pacto em condições viáveis de pagamento, uma solução seria a que avantei há pouco. Se reduzirmos o nível de comprometimento da receita para menos encargos financeiros, para algo como 5% ou 6%, como foi no início do contrato, de fevereiro a outubro, isso seria uma solução.

Mas se propuserem outras, vamos estudá-las, desde que possamos pagar. Acho que isso é importantíssimo.

Houve uma reunião, na semana passada, e deverá haver, amanhã, uma outra reunião em Brasília, com a Bancada do PMDB, que está intermediando o encontro, a reunião dos técnicos de lado a lado, da área federal e da área do Estado para tentar se chegar a uma conclusão sobre isso.

Na verdade, qual é o grande impasse? Por que a União tem resistido tanto a discutir esse assunto abertamente? Por uma razão muito simples. Ela está presa a compromissos outros que assumiu, seja na esfera internacional, seja outros compromissos que eu desconheço. Talvez ela não tenha a margem de manobra que seria necessária para poder renegociar com o Estado. Deve ser isso, imagino que seja isso. Mas ela também não quer discutir isso publicamente. Então, resistiu a que houvesse uma intermediação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Poderá haver a da Câmara. Parece que amanhã haverá outra gestão nesse sentido, pode ser que tenhamos sucesso em dar início a isso.

O que vejo, pressinto, é que, numa discussão deste tipo, num debate deste tipo, promovido num recinto aberto como é o caso de uma Assembléia, de uma Câmara de Deputados, ou num Senado da República, a verdade toda tenha de vir à tona, que a União tenha de acabar dizendo o porquê de não fazer aquilo que o contrato manda e que o bom-senso recomenda, que é cobrar do devedor aquilo que pode pagar. Ninguém entende isso. Vão ter de explicar isso. Vão ter de dizer franca e lealmente, como o Ministro da Saúde teve de dizer franca e lealmente, num recinto fechado, mas teve de dizê-lo: "Olha, não tenho condição de tocar as responsabilidades do SUS com os recursos e com os cortes que me foram feitos. Então, por favor, ajudem-me. Vocês, Estados, ajudem-me". Talvez a equipe econômica não tenha condições de dizer isso.

O que importa é que é preciso que haja disposição do outro lado para conversar esse assunto específico. Este é que é o ponto de estrangulamento. Não adianta discutirmos outra coisa. É esse o assunto que tem de ser discutido. Se eles têm alguma fórmula? Não há pré-requisito, há apenas o pré-requisito óbvio de dizer o seguinte: vamos sentar para discutir aquilo que tem de ser discutido, que é o impasse do pagamento da dívida. Temos um tanto de recursos para comprometer, mais do que isso não dá para pagar.

Para concluir, espero que haja essa gestão. Não sou eu que estou à frente desse processo, é o próprio Governador, a Casa Civil. Mas espero que, amanhã, desses entendimentos, dessas negociações em Brasília possa resultar alguma coisa de positivo nesse sentido. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Secretário, o Governo Itamar Franco, desde o seu primeiro dia, só tem feito reclamar. É o mesmo discurso de palanque: falar sobre a dívida e os problemas do Estado. E o povo acreditou nele. E acreditou mais, que teria a solução, tanto é que o elegeu. Mas o nosso povo está ficando preocupado e até mesmo frustrado ao descobrir que o Sr. Itamar Franco está mais para carpideira do que para Governador.

A primeira pergunta é se não está na hora exata de descer do palanque, de acabar com o discurso, de assumir o Governo, governar, buscar soluções concretas. Porque entendo que a crise tem solução. A solução está em algum lugar, é preciso buscá-la.

Não sou tão otimista quanto o Dr. Pangloss, mas abomino os Elias da vida, que não botam água na planta e ficam chorando, reclamando a falta de sombra. Cegos, não vêem que ela está secando. O Governador Eduardo Azeredo assumiu o governo em circunstância muito pior do que a do Sr. Itamar Franco, tendo, diariamente, de rolar uma dívida astronômica, a juros escorchantes. No entanto, não ficou contemplativo, reclamando dos governos passados. Foi a Brasília e buscou uma solução. Embora naquele momento a rolagem lhe fosse melhor, porque não exigia desembolso mensal, ele preferiu transformar a dívida mobiliária em dívida contratual, evitando aquele crescimento astronômico e se obrigando a amortizá-la. Essa foi uma atitude corajosa, um gesto heróico.

O senhor mesmo disse que, na circunstância em que ela foi negociada, foi bom para Minas, porque deixou-se de pagar juros de 40%, de 30%, de 39%, passando-se a pagar 7,5%. Naquela ocasião, houve um deságio de R\$2.000.000.000,00. O senhor afirmou que naquela circunstância era bom, porque previa-se um crescimento econômico de 12,8%. Infelizmente, registrou-se um crescimento negativo de 2,7%. Se o crescimento fosse realmente de 12,8%, teríamos um superávit de 0,3%. No entanto, fatores alheios à vontade de Minas inviabilizaram esse crescimento. Esses fatores podem ter sido o FEF, o FUNDEF ou a Lei Kandir, que não considero tão malévolos assim, porque não desonerou de ICMS as transações internas, apenas as exportações. Se as exportações fossem oneradas, seriam também inviabilizadas, dada a nossa incapacidade de concorrência. Se deixássemos de produzir para exportar, gerariamos desemprego, etc. Mas o Governo vem compensando isso, ainda que em doses menores. Imaginemos que devamos começar pela repactuação da dívida. Não acho que seja só isso, é preciso mais. Mas começa por ela. Toda caminhada, independente do seu tamanho, começa com um primeiro passo. Imaginemos que a

repactuação da dívida seja o início da solução do impasse. Se há uma cláusula contratual que autoriza as partes a renegociarem, e esses fatores não foram provocados por Minas Gerais, mas pela União, se o Estado pode reclamar juridicamente a revisão contratual, por que não o faz?

Minha última pergunta é a seguinte: Qual a proposta concreta formulada de repactuação da dívida? O que propõe o Governo? Como? Em que moldes? Quais são os seus termos? Precisamos de dados concretos. Vamos abandonar a fantasia. O Governo da União tem sido concentrador de rendas. Mas é preciso conversar com quem realmente pode fazer alguma coisa.

Não é o Sr. Itamar sair daqui, ir conversar com os Senadores, os mesmos que o humilharam, conversar com os Vereadores do Rio de Janeiro, conversar com o Comando da PMMG. Isso é fantasia. É a intenção velada de criar fato político e não resolver os problemas de Minas Gerais.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Deputado, passo às respostas de suas indagações, com algumas das quais eu concordo e de outras discordo completamente. Discordo quando V. Exa. diz que o Governador Azeredo recebeu o Estado em condições piores do que o Governador Itamar Franco. Não é verdade. Eu estou aqui com o quadro da evolução da dívida mobiliária, que dá a seguinte evolução. O deflator usado é o IGP-DI de dezembro de 1998. Em 31/12/94, a dívida mobiliária era de R\$6.190.000.000,00. Em 31 de dezembro do ano seguinte, ela passou para R\$8.237.000.000,00.

O Deputado Ermano Batista - Só uma palavrinha, Exa. Mas...

O Sr. Presidente - A Presidência não pretende, de forma alguma, atralhar os questionamentos. V. Exa. terá o direito de utilizar a palavra novamente, assim como o Deputado Miguel Martini também o teve. Solicitaria a V. Exa. que aguardasse o Secretário concluir e responder as perguntas de V. Exa. A Presidência passará novamente a palavra a V. Exa.

O Deputado Ermano Batista - Acato a soberana decisão de V. Exa.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - A dívida flutuante, que era de R\$903.000.000,00 em 31/12/94, pulou para R\$2.356.541.000,00 no dia 31/12/95. Penso que esses dois dados são suficientes para dar um indicador do que ocorreu, pelo menos no primeiro ano. Os fatos falam por si.

No que diz respeito à postura do Governador Itamar Franco, devo dizer, em primeiro lugar, que sou absolutamente solidário com a postura que ele tem adotado. Já disse isso aqui, no princípio da minha fala. Li o seu pronunciamento, que está publicado no "Minas Gerais", a postura conciliatória de buscar o entendimento, de buscar a repactuação, de expor lealmente a situação que foi encontrada, de mandar publicar isso no jornal oficial, de mandar o Secretário da Fazenda tentar os contatos necessários. Não havia motivo nenhum das pessoas que estavam envolvidas, até por questão de ordem pessoal, para eu não ser recebido. A negativa de entendimento veio de lá. Se fôssemos fazer um retrospecto dos fatos que ocorreram de lá para cá, deveria ser o seguinte: até ontem o Governo Federal não quis falar da repactuação da dívida. Ele não quer tocar nesse assunto. Segundo consta na imprensa, eu não sei, parece que sugeriram a antecipação das restituições da Lei Kandir, que seriam devidas no segundo semestre, daqui a seis meses ou algo desse tipo, para o momento presente.

Seria resolver um problema agora e adia-lo por seis meses. Ora, de que adiantaria? Por que não se quer enfrentar o problema? Por que não se quer tratar da repactuação da dívida? A que está preso o Governo Federal? Por que ele não quer enfrentar essa questão?

Já citei, várias vezes, o exemplo do Rio Grande do Sul. Toda a questão começou por aí, e, até ontem, o Governador foi recebido e têm acontecido muitas conversas, mas a solução não vem. O Governo Federal não abre mão, e não é por escassez de propostas, de forma nenhuma. Inúmeras propostas surgiram na última reunião que tivemos em Porto Alegre.

Citei uma delas que, pela sua simplicidade, poderia encaminhar o problema de imediato e sem grande ônus para a União. Seria a volta, de imediato, aos níveis de comprometimento da receita líquida havidos nos nove primeiros meses de vigência do contrato.

No que diz respeito à Lei Kandir, devo lembrar que o Estado de Minas Gerais teve perdas líquidas, até a última apuração feita, da ordem de R\$1.100.000.000,00. E o Governo Federal não quer discutir as perdas passadas da Lei Kandir. O que ele vem propondo é antecipar as restituições dessa lei, que seriam devidas no segundo semestre deste ano.

Esse tipo de proposta de nada adianta. Se analisarmos os fatos, não a partir das versões maliciosamente colocadas pela imprensa, mas a partir do que é real, veremos que a irredutibilidade em não negociar o que tem de ser renegociado, assim como exigem o bom-senso e a lógica, parte do Governo Federal. E ele persiste nessa postura.

Quanto à revisão do contrato - questão extremamente complexa -, vou procurar ater-me aos principais pontos.

Primeiramente, houve ação direta de inconstitucionalidade, proposta na justiça estadual, em função de uma disposição do contrato, que é de natureza nitidamente normativa. Trata-se da cláusula que dá à União poderes, em caráter irrevogável e irretroatável, para sacar do ICMS do Estado aquilo que ela julgar que lhe for devido.

Isso não foi aprovado pela Assembléia. Jamais a Assembléia concedeu autorização ao Executivo para assinar um contrato nesses termos. Basta ver as leis que foram votadas. Elas autorizam o Estado a dar garantia, mas isso não é garantia. Isso é dar uma procuração para sacar em conta corrente bancária, o que é um instrumento jurídico completamente diferente. Mas não quero aprofundar-me nesse ponto.

Por que se entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade? Por uma razão muito simples, que o Supremo ainda não enfrentou. É que a parte final da cláusula diz, mais ou menos, o seguinte: "O disposto neste parágrafo aplica-se a qualquer conta bancária presente do Estado ou que, no futuro, durante a vigência do contrato" - portanto, durante 40 anos - "venha a existir em qualquer Banco".

Essa cláusula de procuração, a meu juízo, tem caráter nitidamente normativo, razão pela qual entramos com a ação. Foi-nos concedida uma liminar, que veio a ser cassada pelo Supremo. Seguiu-se, então, o ajuizamento de uma ação cautelar para suspender as retaliações e sanções que a União vem aplicando ao Estado.

Mas a ação principal, que se seguirá à cautelar, tem por propósito - aliás, a cautelar já tem esse propósito - reivindicar a repactuação do contrato, e pede que isso seja dado "in minime". Ela teve que ser apresentada sob a forma de cautelar, dado o caráter de urgência da obtenção da tutela jurisdicional.

Os termos da repactuação estão mais que explicitados em diversos documentos que foram subscritos pelos Governadores. Há também um memorando técnico, subscrito, em Porto Alegre, pelo Secretário da Fazenda, em que estão arroladas inúmeras propostas e caminhos de solução. Só que essas propostas não vêm sendo acolhidas, já que todas elas atacam o cerne da questão, que é, em suma, a seguinte: adequar a responsabilidade financeira de pagamento do Estado. É uma coisa lógica. O credor só pode ser demandado e exigido nos limites da sua capacidade. No fundo, tudo se traduz nisso. Quanto a esse ponto, há total irredutibilidade do Governo Federal, e é por isso que ainda não se chegou a uma solução. Não faltam opções. Eles apenas não quiseram.

O que o Governador vem dizendo à sociedade, como é público e notório - não creio que ele esteja buscando um palanque -, expressa um sentimento que é geral na sociedade brasileira. Precisamos parar com esse processo de recessão, de deterioração da economia nacional. Precisamos parar com isso urgentemente, antes que se tornem inviáveis a produção, o consumo, a ampliação do mercado, a ampliação da renda, a ampliação do emprego e os próprios serviços essenciais do Estado.

O Deputado Ermano Batista - Havia interrompido o ilustre Secretário para dizer que o crescimento, o inchaço da dívida ocorreu por fatores criados pelo próprio Governo da União - fatores que podem ser alegados judicialmente para que se processe a repactuação do contrato.

Como V. Exa. disse, é princípio primário do direito que todo contrato tem que considerar a necessidade de quem vai receber e a capacidade de quem vai dar. Não adianta exigir de Minas aquilo que Minas não tem como pagar.

Mas observo que, não obstante o reconhecimento da existência desse caminho a percorrer, a advocacia do Estado tem conduzido Minas Gerais a uma sucessão de derrotas. Atribuo isso, já disse e repito, à afoiteza do Governador, que toma decisões sem se aconselhar e depois acha que o advogado tem de fazer milagres. No direito, esse fenômeno não existe.

Busca-se na justiça o caminho correto, que é exatamente a revisão contratual. Acho que a repactuação não é tudo, mas é o começo, porque demos o primeiro passo. Isso é muito importante. Mas parece que o Sr. Itamar Franco, o seu Governo, seus acólitos não têm nenhum interesse em resolver a pendência, seja na mesa de negociação, seja através do Judiciário. Prefere-se claramente avolumar o problema na mídia, para criar fato político. Isso é um mal para Minas, para os mineiros e para o Brasil.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Nobre Deputado, a mídia tem sido muito perversa com o Governador. Ele tem procurado, talvez não tenha conseguido expor isso com muito sucesso. Os fatos têm sido deturpados, as iniciativas têm sido deturpadas. Já disse inúmeras vezes que todos os esforços foram concentrados na busca dessa renegociação e desse entendimento.

Há algum mistério, há alguma razão insondável, inconfessável, não sei. Por alguma razão que não sei a União não quer tocar nesse assunto tabu. Espero algum dia ter conhecimento disso. Todos os meios foram empregados no sentido de se negociar aquilo que deve ser renegociado, embora a mídia retrate apenas uma parte da verdade, também não sei por que; terá ela as suas razões. Ainda ontem eu via o Governador de Mato Grosso do Sul saindo de reunião com o Ministro, e determinada emissora cortou a sua declaração na parte em que ele disse: "É um avanço". É uma pena que ela não tenha divulgado o resto do que ele disse.

No que diz respeito à condução do processo judicial, não sou a pessoa mais qualificada para falar sobre o assunto. A Dra. Misabel tem títulos em muito maior quantidade e qualidade que eu, mas quero crer que o assunto vem sendo conduzido com a devida responsabilidade e adequação. O que se tem dito é que é preciso rever o contrato para adequar a capacidade de pagamento aos montantes devidos.

Finalmente, devo dizer que não houve tantas derrotas assim, aliás foram duas derrotas e duas vitórias, se é que se pode considerá-las como derrotas. A primeira, quando o Supremo resolveu suspender a liminar que nos foi concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; a segunda, ao não conceder a liminar na ação cautelar visando à repactuação do contrato. As vitórias, se é que assim se pode chamar, foram a concessão da liminar aqui e o mandado de segurança que impetramos - e que obteve sucesso - contra uma atitude absolutamente abusiva e irregular do Ministério da Fazenda, de bloqueio de verbas do ICMS, com base num decreto-lei da década de 80 que não tinha a menor pertinência ao assunto. E eles foram obrigados a vir aos autos se retratar.

Para finalizar, devo dizer que ontem foi ajuizado um agravo contra a decisão do relator na medida cautelar, e o Pleno do Supremo deve pronunciar-se quanto ao pedido de liminar nessa cautelar, espero que o mais rápido possível.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Sr. Secretário, eu gostaria de sair um pouco da ótica do contrato. Outra questão que nos preocupa é a não-concordância do Estado quanto à redução do ICMS para veículos automotores. Isso nos preocupa, Sr. Secretário, porque pode ou já está agravando a crise do desemprego, a venda de veículos e, por conseguinte, a arrecadação do Estado. Temos a informação de que pessoas do Triângulo Mineiro já estão indo comprar seus veículos em Franca. Será que não seria melhor analisar com mais consistência essa proposta de redução do ICMS? O senhor não acha que isso vai agravar a recessão, o desemprego e também prejudicar a arrecadação do ICMS?

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Nobre Deputado, esse assunto nos surpreendeu. Tomamos conhecimento, através da imprensa, de que Minas era contra. E nós não tínhamos sequer conhecimento de que estavam em curso negociações em São Paulo, entre a ANFAVEA e o Governo do Estado de São Paulo, para conduzir uma solução do problema localizado em São Paulo, mais precisamente numa determinada montadora. Depois, entrou o Governo Federal, reticentemente, nesse assunto, por pressão, creio eu, das montadoras paulistas. O próprio Governo Federal esteve dividido. Na primeira reunião convocada pelo CONFAZ para tratar desse assunto, a Receita Federal, que é contra a medida, não se fez representar, mas externou seu ponto de vista por meio do Presidente do CONFAZ, a quem perguntei: "Afinal de contas, quem é a favor?" Ele disse: "Só duas pessoas: o Presidente da República e o Presidente do Senado Federal". Quanto aos estudos técnicos, ele também não dispunha de nenhum. Para tomar uma decisão dessas, precisamos de algum tipo de embasamento. O que ocorreu foi isso.

Naquele momento, pedimos vistas do processo e ficou deliberado que, na próxima reunião do CONFAZ que ocorreria em uma semana, haveria uma decisão a respeito desse assunto. Apenas um Estado se manifestou a favor. Foi o Distrito Federal. Todos os outros foram contra. Nós, aqui, consultamos tanto a montadora local quanto os sindicatos de trabalhadores da área. Os sindicatos de trabalhadores tinham reivindicações específicas, que não tinham nada que ver com as reivindicações dos metalúrgicos paulistas, e até colidiam com elas. A montadora FIAT também tinha uma posição divergente. Ela advoga e defende um grande projeto de renovação de frota. Este, sim, permitiria manter o mercado permanentemente aquecido, na medida do possível, incentivando-se a periódica troca de veículos usados por novos. Esse era um projeto que interessava à FIAT. Quanto a esse projeto de 60 dias, ele não alteraria nada, não eram contra nem a favor. Isso, para eles, pelo que me disseram, não faria grande diferença, e o sindicato dos metalúrgicos tinha exigências próprias.

Então, o que se tentou foi promover uma discussão mais ampla e rever os termos da proposta inicial, de sorte que ela pudesse ser mais abrangente e estimular a produção, estimular o consumo e dar prioridades a determinados setores da economia, como a produção de caminhões e de ônibus. Trabalhou-se, então, com uma proposta nesse sentido e ela teria, talvez, um alcance social maior. Mas a verdade é que, na reunião do CONFAZ de Fortaleza, onde isso acabou sendo deliberado, não houve consenso em torno de uma proposta.

Então, não se trata de dizer que Minas seja contra uma proposta que venha a estimular a aquisição de veículos. Pelo contrário, poderíamos até ter bancado uma proposta, desde que fosse suficientemente abrangente e atendesse aos interesses dos diversos segmentos daqui, tanto de trabalhadores quanto da indústria local.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, gostaria que o Deputado Ermano Batista ouvisse as nossas ponderações, mas como S. Exa. não se encontra presente, ainda assim iremos fazê-las. Inicialmente, é preferível a postura do Governador Itamar Franco, de tomar uma atitude às claras, tornando-a pública e divulgando na imprensa, como está fazendo, do que as situações que tivemos no Governo anterior. Este Poder Legislativo apenas tomou conhecimento da negociação com o BNDS 120 dias depois que o protocolo estava assinado; tomou conhecimento do acordo de acionistas cerca de 90 dias depois que já estava firmado, inclusive com reiteradas solicitações e requerimentos aprovados nesta Casa, pela Bancada do PT, que o Governo demorou a acatar. Se ele vem criticar a postura do atual Governo, é preferível que isso seja feito às claras, como o Governo está fazendo, expondo-se ao risco público, a fazer da forma como fez o Governo anterior. E digo mais, é preferível essa postura à que tivemos, com interesses escusos, no caso da Mercedes Benz. Todos sabem da ligação da empresa que fez a obra de terraplenagem com o Sr. Vice-Governador do Estado. Disso ninguém pode acusar este Governo. É preferível essa postura à da empresa dita e vinculada ao ex-Secretário da Fazenda, que fez tantas obras públicas neste Estado e que conhecemos bem. É preferível essa postura à da Coordenadoria de Reforma Agrária desse Governo, que, estranhamente, negociou tantos débitos com dívidas ajuizadas, com o fisco estadual, a troca de desapropriações de terras públicas, sendo defasados em até 50% ou 60% os títulos das dívidas que eram comprados para essa compensação. Acho que podemos, neste Governo, errar, mas estamos errando num processo transparente com a sociedade.

Acerca da postura do Governo em si, acerta o Governador Itamar Franco, ao ter claro que não são pequenas medidas do Governo Federal que irão resolver a crise do Estado. Estaríamos enxugando gelo nessa situação. O problema é estrutural; é um problema, hoje, de reordenamento ou de desordenamento do capitalismo internacional, e o algoz do momento são os juros da dívida pública. Acho que não é à-toa que o PSDB escolheu o tucano como símbolo do seu partido. Em Minas não tem uma coisa mais apropriada. Todos sabemos de um personagem da literatura infantil cujo nariz crescia quando mentia. E hoje temos como símbolo desse partido o tucano, porque já tem por natureza um nariz bem grande, um bico bem grande, porque é uma mentira institucionalizada. Eles estão nos fazendo crer num absurdo, e não podemos aceitar.

Quero elogiar as palavras do Secretário e acho que essas questões levantadas pelo Deputado Ermano Batista, para não sermos omissos, não podem ficar sem resposta.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, Sr. Secretário Alexandre Dupeyrat, Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, de enaltecer a presença do Secretário da Fazenda neste parlamento, a exemplo do que ocorreu recentemente, quando tivemos aqui a também brilhante exposição da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Misabel Derzi.

Assistimos recentemente a uma vitória maiúscula do Governador Itamar Franco em Minas Gerais, que teve como mote de campanha "Minas Levanta Sua Voz".

E o resultado das umas coloca, de forma irrecorrível, o clamor de Minas, mas a campanha passou, e, no dia 1º de janeiro, iniciou-se um novo Governo. E este, com as responsabilidades e deveres que têm para com Minas Gerais, já colocou, para conhecimento de todos, a grave situação por que passa nosso Estado, a exemplo das demais unidades da Federação. Mais do que isso: o nosso Governador não ficou simplesmente lamuriando. Ele tem a visão e a consciência de que é combatendo as conseqüências que o Estado virará essa página negra da sua história, ou seja, questionando aquilo que é substancial, combatendo as verdadeiras causas, estejam onde estiverem. O que assistimos hoje, para orgulho de Minas e dos mineiros, é a um Governo verdadeiramente comprometido com o desenvolvimento do nosso Estado.

Queria, ainda, nesta oportunidade, enaltecendo mais uma vez a presença do Secretário, dizer o que tenho dito por aí: contra fatos não há argumentos, principalmente quando esses fatos estão alicerçados em números. O que temos assistido, infelizmente, por parte da Oposição e do Governo Federal, é a uma inversão. Querem nos afiançar e convencer de que contra argumentos não há fatos.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, endosso as palavras do Deputado Alberto Pinto Coelho, quando agradece sua presença nesta Casa, mas sinto que isso reflete um comprometimento de V. Exa. com o desenvolvimento de nosso Estado, sobretudo para a criação de empregos e erradicação da miséria. Por outro lado, Sr. Secretário, quero ser solidário com V. Exa. seu gesto, por seu desprendimento, respondendo indagações que extrapolam o objetivo desta reunião produtiva para a sociedade mineira. V. Exa., mediante avanços incoerentes, teve o comportamento de um parlamentar.

Mas, Sr. Presidente, presenciamos, aqui, "n" questionamentos. Sr. Secretário, o nosso ex-Secretário da Fazenda e ex-Governo da Fazenda fez com que Minas entrasse nesse parafuso, que não é de interesse de nenhum de nós, nesta Casa. Quero também colocar que as declarações nos órgãos de informação vêm sempre criticando V. Exa. Sempre é ressaltado que o acordo foi realmente bom - são colocações do ex-Secretário João Heraldo Lima -, que a tomada de recursos para o saneamento do BEMGE, do CREDIREAL e da MinasCaixa, para a transformação do BDMG em Banco de fomento foi boa para o nosso Estado. Para isso, o Estado tomou de empréstimo R\$4.000.000.000,00. Para o CREDIREAL e para o BEMGE, foram R\$3.600.000.000,00. Gostaria de saber de V. Exa. que negócio bom foi esse, porque o resultado da venda dos dois Bancos foi de R\$630.000.000,00. O próprio CREDIREAL, que foi vendido para o BCN por R\$121.000.000,00, após 30 dias foi novamente vendido para o BRADESCO por R\$800.000.000,00. Isso está escriturado na contabilidade do BRADESCO, que o comprou do BCN.

Gostaria que o senhor nos esclarecesse se esses bons negócios realmente existiram, se as colocações do ex-Secretário trazem informações seguras para a sociedade, acreditando, nós, que não trazem.

Gostaria, também, de discordar do Deputado Ermano Batista a respeito da Lei Kandir. O Governo deu com uma mão e tirou com a outra: desonerou do ICMS os produtos primários e semi-elaborados, para exportação, e, por outro lado, abriu, irresponsavelmente, a importação de produtos. As nossas empresas, carentes de créditos, enfrentam a importação de produtos, geralmente financiados a longo prazo, com juros infimos, e, na maioria das vezes, subsidiados em seu país de origem. Discordo do ilustre e inteligente Deputado Ermano Batista - é pena que ele não se encontre mais aqui.

Sei que foi imposição da política econômica, que está realmente esfacelando, asfixiando a nossa classe trabalhadora e a classe produtiva do nosso País. Quero deixar patenteado aqui, também, discordando do Deputado que levou a uma situação à qual não levaria, mesmo se fosse outro Governador, porque a salvação deste País começou por Minas Gerais. Se o Governador Itamar Franco não fosse um homem honrado e sincero e se tivesse rabo preso, este País jamais ouviria o grito das Alterosas, jamais ouviria o grito de Minas. Se temos um ex-Presidente Governador de Minas, da envergadura e da estatura de Itamar Franco, não é apenas o nosso Estado que está ganhando com essas posições nacionalistas e patrióticas, mas todos os Estados da Federação.

Sr. Secretário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, outros Estados estão buscando aqui, nesta Assembléia, informações sobre o projeto, não o projeto do PMDB, nem tampouco do Governador, mas do Poder Legislativo. Minas vence a crise, e tenho a certeza, Sr. Secretário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a partir do momento em que avançarmos conjuntamente, com todos os parlamentares que têm responsabilidade para com o nosso Estado, chegaremos - mesmo que nos custe mais sacrifício - ao topo da responsabilidade e da abertura que o povo de Minas quer.

Sr. Secretário, gostaria que o senhor nos respondesse a essas três colocações que lhe fiz, para que possamos dimensionar a questão, separar o joio do trigo, porque, infelizmente, o ex-Secretário vem insistindo, nos meios de comunicação, em que o acordo de Minas estava certo. Gostaria de ouvir de V. Exa., em detalhes, explicações sobre esse acordo.

#### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, para que se conclua o debate, prorroga a reunião por 45 minutos.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Deputado Paulo Pettersen, são três as questões que V. Exa. suscita. Não consegui entender a terceira.

O Deputado Paulo Pettersen - Acordo, Lei Kandir, e a terceira é sobre as declarações que vem fazendo o ex-Secretário João Heraldo Lima, tudo o que foi feito no acordo, que os empréstimos para saneamento de Banco foram a salvação de Minas.

O Sr. Secretário Alexandre Dupeyrat - Vamos por partes. A questão do acordo, a troca da dívida mobiliária por uma dívida contratual com a União, poderia e, seguramente, teria sido um acordo muito melhor se o Governo de então tivesse tido uma posição mais firme em relação ao Governo Federal. Quanto a isso, não tenho dúvida. Por que se chegou a isso? Citei alguns números. O espantoso descontrole das finanças estaduais, logo no primeiro ano de Governo, colocou o Tesouro em situação de absoluto estrangulamento: o crescimento da dívida mobiliária, mas, sobretudo, o crescimento da dívida flutuante. O descontrole das finanças gerou, por sua vez, desconfiância no mercado, uma certa perda de credibilidade dos títulos públicos estaduais e, cada vez mais, uma maior dificuldade de girar tais títulos no mercado. Em determinado ponto, não foi dada alternativa ao Estado pelos antecedentes do quadro criado, a não ser renegociar a dívida nas condições que foram expostas. Poderia ter reivindicado o retrocesso da taxa de juros aos níveis de 1993, de 7,5% ao ano, o que seria perfeitamente compatível com a legislação vigente, e outros critérios de cálculo da receita líquida e uma série de outras medidas que colocariam o Estado numa situação muito melhor. O que quero crer é que, à época, como houve uma progressiva deterioração da condição financeira do Estado, ele chegou a um ponto em que não havia alternativa. Ele teve que ceder e fazer o acordo que lhe foi imposto.

No que diz respeito ao acordo para saneamento e privatização do sistema financeiro público estadual, foi absolutamente desastroso. A troca de quê se tomam emprestados R\$4.300.000.000,00 para receber 700 pela venda dos ativos, ficando com algum acervo que é rigorosamente podre, e se assume a dívida só para liquidar com o sistema financeiro estadual? Penso que foi uma operação absolutamente contrária aos interesses do Estado.

No que diz respeito à Lei Kandir, também. Se tivesse havido, à época, uma posição mais firme, um Governador com prestígio, com postura, capaz de aglutinar a opinião pública, certamente ela não teria saído dessa maneira. Com relação à Lei Kandir, há dois aspectos a ser contemplados. Quando se diz que é preciso desonerar as exportações, tudo bem. Acontece que as exportações não eram competitivas devido à política de câmbio adotada até então. O que não se pode é querer fazer com que as exportações e a política de comércio exterior brasileiro se tornem competitivas à custa da receita do Estado, porque a União também não queria bancar esta conta. Eu imagino que, se, durante esse período, essa época em que adveio a Lei Kandir, não tivesse havido subserviência ao Governo Federal, se tivesse havido um Governo que falasse mais alto, seguramente a Lei Kandir não teria passado, pelo menos nos termos em que passou, causando grandes prejuízos.

Para finalizar, com relação ao fato de o acordo ter sido bom ou ruim, eu diria que a questão não deve ser colocada nesses termos. O Estado, por inadvertência e por incompetência ou falta de capacidade de gestão financeira, colocou-se numa posição de grave vulnerabilidade, e chegou um momento em que teve de aceitar o que veio, porque já não tinha condição de virar os seus títulos na praça. É o que me parece. Foi uma situação de fato.

O Sr. Presidente - Por mais uma liberalidade da Presidência, vou conceder a palavra novamente ao Deputado Paulo Pettersen, por 2 minutos.

O Deputado Paulo Pettersen - Gostaria, Sr. Secretário, que V. Exa. explicasse ou procurasse explicar o que representa uma dívida que o povo de Minas tem até hoje. Por que impuseram esse mau negócio, essa péssima situação aos dois Bancos de Minas Gerais, o Crédito Real e o BEMGE. Porque não usaram o mesmo método utilizado para o Banco do

Estado de São Paulo? A dívida era de R\$50.000.000.000,00, e até hoje não foi privatizado. Por que São Paulo teve esse tratamento? E por que esse tratamento, se a política de ajuste do Governo Federal impôs a Minas Gerais essa situação? Por que essa discriminação com Minas Gerais? Esse é o exemplo mais do que concreto, e hoje estamos, todos os dias, todas as horas, vendo o Estado de Minas ser discriminado.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Eu, infelizmente, não tenho dados concretos que me permitam dar uma resposta a isso. Só uma CPI relativa à privatização dos Bancos poderia responder a essa indagação. Realmente, é estranho que o Estado tenha assumido uma dívida, privatizado do jeito que privatizou e agravar sua situação de endividamento, em vez de entregar, se é que ele julgava ter um sistema financeiro, algo oneroso, contrário ao interesse público. Por que não entregá-lo à esfera federal? Por que essa preocupação em levantar a intervenção do Banco Central? Por que tentar uma solução doméstica, por que pagar para sanear? Realmente, não tenho resposta a isso. Acho que só uma comissão parlamentar de inquérito, poderia averiguar as transações e esclarecer esse assunto. Tenho a sensação de que o Governo do Estado não queria nem que o Governo Federal promovesse a liquidação das instituições financeiras, se é que eram realmente irrecuperáveis, nem que promovesse a intervenção, nem que as instituições financeiras, com todo o seu acervo documental, fossem transferidas para o Governo Federal, para que ele as privatizasse. A sensação que tenho é essa. O porquê disso eu não sei. Realmente, não tenho esses elementos. O que posso dizer é que, pelo pouco que tenho visto até agora, essas operações foram altamente nefastas ao Tesouro Estadual. Como eu disse, todos esses créditos podres vieram integrar o acervo do patrimônio público e agora estão custando ao erário uma soma considerável de dinheiro, para que eles se organizem para cobrança. Então, teria sido mais recomendado, partindo do pressuposto de que era para privatizar ou era para alienar, não acho que seria a melhor opção, mas, se fosse essa, que se fizesse como São Paulo fez e entregasse o Banco. As razões desse mistério eu não sei. Talvez uma CPI pudesse apurar isso.

O Sr. Presidente - A Presidência pergunta ao Sr. Secretário se deseja fazer as suas considerações finais antes do encerramento da reunião.

O Secretário Alexandre Dupeyrat - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Em primeiro lugar, meus agradecimentos a V. Exa., à Mesa desta Casa, aos Srs. Deputados que, durante tanto tempo, ouviram essas explicações e essas respostas sobre um tema um tanto árido.

Gostaria de encerrar minha intervenção enfatizando dois aspectos. O primeiro diz respeito à saída para o atual impasse. Este, como ficou amplamente demonstrado, decorre de uma incapacidade material do Estado de pagar a dívida nas condições pactuadas. Esse é o impasse do momento. A solução para ele é a União se dispor a repactuar, na forma que prevê o contrato, como determinam as leis, e abrir o diálogo honesto e sincero em torno disso.

Até agora, o Governo do Estado de Minas Gerais tudo fez para tentar um diálogo em torno dessa questão. Já o Governo Federal tudo fez para desviar a atenção dessa questão, que, aliás, é a única questão que está no centro desse impasse.

Gostaria de deixar em aberto o apelo, mais uma vez, para que as autoridades federais se disponham a discutir, a renegociar a dívida do Estado, em condições e limites que tornem o seu pagamento possível. Este é o primeiro aspecto da questão.

O segundo ponto que quero abordar é a necessidade de se encetar um amplo debate sobre a reformulação urgente dos rumos que vêm sendo imprimidos à economia nacional. Não há a menor possibilidade de o País conviver com a recessão, com o endividamento, com o desemprego e com a desestruturação da máquina administrativa que se seguirá, tanto no plano federal, como no estadual e no municipal, ao empobrecimento advindo desse processo. Acho que é necessário reivindicar novas condições de desenvolvimento. É preciso reivindicar novas condições de política monetária de juros, que é o grande ponto de estrangulamento que impede que o País retome o seu curso de crescimento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do Sr. Secretário. Gostaria de dizer, em nome deste Poder, da satisfação que temos em recebê-lo e dizer que o Poder Legislativo participou, na legislatura passada, de alguns trabalhos em conjunto com o Executivo e com o Judiciário, como nas audiências públicas realizadas no interior do Estado, onde estivemos representando o Poder Legislativo. Naquelas ocasiões, foi feito o levantamento das prioridades de cada uma das regiões. Num primeiro momento, quando ainda não haviam sido definidos valores, o Executivo não pôde atendê-las. Num segundo momento, o Poder Legislativo, juntamente com o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas e o Poder Executivo voltaram ao interior, levando nossa proposta embrionária de orçamento participativo, quando, mais uma vez, fez-se o levantamento das prioridades de cada região, com os respectivos valores. Novamente, as prioridades não foram atendidas.

No início da legislatura, todos nós, Deputados que dela fizemos parte, somos testemunhas oculares de que todos os Secretários de Estado convidados no início do Governo aqui vieram e se pronunciaram, como V. Exa. Todos disseram que a realidade econômica e financeira do Estado era das melhores. Suas palavras estão gravadas e registradas nos anais desta Casa. Essas afirmações feitas pelos ex-Secretários e pelo ex-Governador estão registradas nas principais páginas dos maiores jornais deste Estado.

No final do Governo, principalmente no período de transição e no momento em que V. Exa. comparece a esta Casa, trazendo-nos os dados da realidade atual, assistimos, com profunda decepção, à condução da política econômico-financeira nos últimos quatro anos.

Está sendo dada a oportunidade, tanto aos atuais Secretários quanto, mais uma vez, aos ex-Secretários, de comparecerem a esta Casa, a fim de revelar em que condições receberam o Governo no ano de 1995. Sr. Secretário, Srs. Deputados, quero dizer que, na nossa avaliação, no nosso entendimento, sem querer acusar ninguém, apenas constatando, acreditamos que o melhor que podemos fazer pela sociedade mineira é dizer-lhe a verdade. Temos a obrigação de fazê-lo. Em primeiro lugar, é necessário que estabeleçamos a verdade. Os números são números, estão aí para serem divulgados e contestados. Abriremos o debate da forma mais ampla, para que essas verdades, para que essa situação do Estado seja exposta de forma absolutamente clara. Acredito que não só o atual Governador, mas todos os Governadores que o antecederam e todos aqueles que virão devem ter a oportunidade de dizer como encontraram o Estado, no momento em que tomaram posse.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece a honrosa presença do Dr. Alexandre Dupeyrat, dos secretários adjuntos e de seus assessores e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, bem como para a especial, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL Para EMITIR PARECERES Sobre os vetos totais ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI NºS 13.880, 13.977, 13.990 e 14.009 E o VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14.063

Às dez horas e quinze minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Daladier, Dimas Rodrigues, Fábio Avelar e George Hilton, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Eduardo Daladier, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por ser esta a primeira reunião da Comissão. A seguir, informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar os relatores. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Dimas Rodrigues para atuar como escrutinador. Apurados os votos, a Presidência proclama eleitos, ambos com três votos, Presidente, o Deputado Eduardo Daladier e Vice-Presidente, o Deputado George Hilton. Prosseguindo, declara empossado como Vice-Presidente o Deputado George Hilton, a quem passa a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, declara empossado como Presidente o Deputado Eduardo Daladier, a quem passa a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Fábio Avelar relator dos pareceres sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.880 e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.063; o Deputado George Hilton relator dos pareceres sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.977 e 14.009; e avoca a si a relatoria do parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.990. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada através de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Eduardo Daladier, Presidente - George Hilton - Fábio Avelar.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da COMISSÃO ESPECIAL para emitir parecer sobre a indicação dos titulares DO Instituto de previdência dos servidores do estado de minas gerais - iPSEMG - E do instituto de previdência dos servidores militares do estado de minas gerais - IPSM

Às quinze horas e cinqüenta minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, César de Mesquita, Fábio Avelar e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, o Deputado Fábio Avelar encaminha à Mesa dois requerimentos do Deputado Agostinho Patrús, nos quais solicita sejam encaminhados à Comissão os estatutos do IPSEMG e do IPSM e os currículos dos Srs. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG, e Mamede Campanha de Souza, Diretor-Geral do IPSM. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. A seguir, o Deputado Fábio Avelar apresenta outro requerimento do Deputado Agostinho Patrús, em que solicita seja encaminhada à Comissão a previsão orçamentária dos referidos órgãos para 1999. Colocado em votação, é rejeitado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1999.

João Paulo, Presidente - César de Mesquita - Rêmoló Aloise - Fábio Avelar - José Alves Viana.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a indicação dos titulares das seguintes entidades: universidade do estado de minas gerais - uemg -, Fundação centro tecnológico do estado de minas gerais - cetec-, fundação de amparo à pesquisa do estado de minas gerais - fapemig - e instituto de geociências aplicadas - iga

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elaine Matozinhos, Antônio Carlos Andrada, Paulo Piau e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Edson Rezende, Maria José Hauelsen e Mauro Lobo. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elaine Matozinhos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a argüir os indicados pelo Governador do Estado para Reitor da UEMG, Presidente da CETEC, Presidente da FAPEMIG e Diretor-Geral do IGA. A Presidente convida, inicialmente, o Sr. Daison Olzany Silva, indicado para a Presidência da FAPEMIG, a tomar assento à mesa e passa a palavra ao relator da Comissão, Deputado Antônio Carlos Andrada, para que argüa o candidato. Utilizam da palavra, para fazer perguntas, os Deputados presentes. Após a argüição, a Presidente agradece a presença do sabatinado e suspende os trabalhos para que ele se retire. O mesmo procedimento é adotado para as demais argüições, a saber, dos Srs. Gerson de Britto Mello Boson, indicado para Reitor da UEMG; Magdala Alencar Teixeira, indicada para Presidente da CETEC, e David Márcio Santos Rodrigues, indicado para Diretor-Geral do IGA. Durante a argüição da Sra. Magdala Teixeira, a Presidente informa que necessita se ausentar da reunião, por motivo de força maior, e transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Paulo Piau. Após a sabatina do último convocado e reabertos os trabalhos, o Presidente pergunta ao relator se está em condições de emitir seu parecer. O Deputado Antônio Carlos Andrada solicita prazo regimental para emitir seu parecer sobre a indicação do titular da UEMG, passando, então, a emitir parecer pela aprovação dos nomes indicados para a CETEC, a FAPEMIG e o IGA. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 11/3/99, às 14h45min, no Plenarinho II, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Elaine Matozinhos, Presidente - Márcio Cunha - Antônio Carlos Andrada - Paulo Piau.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a indicação dos titulares das seguintes entidades: fundação clóvis salgado - fcs -, fundação helena antipoff - FHA-, fundação tv minas - cultural e educativa, fundação joão pinheiro - FJP - e fundação instituto estadual do patrimônio histórico e artístico - iepha

Às quinze horas e quarenta minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Amílcar Martins, Alencar da Silveira Júnior, João Pinto Ribeiro, Márcio Cunha e Agostinho Silveira. Está presente também o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Amílcar Martins, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que esta reunião se destina a proceder à argüição pública dos seguintes indicados: Mauro Guimarães Werkema, a Presidente da FCS; Irene de Melo Pinheiro, a Presidente da FHA; e Flávio de Lemos Carsalade, a Presidente do IEPHA. A seguir, o Presidente passa à argüição pública dos indicados, cada um por sua vez. Participam da sabatina todos os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária de quinta-feira, dia 11/3/99, às 15h30min, com a finalidade de se proceder à argüição pública dos Srs. João Batista Resende, indicado para a Presidência da FJP, e Luiz Alberto de Almeida Monteiro, indicado para a Presidência da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, e, se possível, apreciar-se o parecer, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Amílcar Martins, Presidente - Agostinho Silveira - Antônio Júlio - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da COMISSÃO ESPECIAL para apreciar a indicação dos titulares das seguintes entidades: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG- e Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM

Às quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, César de Mesquita, Fábio Avelar, José Alves Viana e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença dos Deputados Carlos Pimenta, Newton de Moraes, Miguel Martini e Washington Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir informa que a reunião se destina a proceder à argüição pública dos Srs. João Diniz Pinto Júnior e Coronel PM Mamede Campanha de Souza, indicados respectivamente para Presidente do IPSEMG e Diretor-Geral do IPSM, e a apreciar o parecer do relator. A Presidência registra a presença dos indicados, a quem convida para tomar assento à mesa. Na ausência do relator, anteriormente designado, Deputado Alberto Bejani, a Presidência designa os Deputados Rêmoló Aloise e César de Mesquita como relatores. Iniciada a argüição, todos os deputados presentes dirigem perguntas, primeiramente, ao Sr. João Diniz Pinto Júnior, que prontamente responde a todos os questionamentos. Em seguida, o mesmo procedimento se verifica com a argüição do Coronel PM Mamede Campanha de Souza, que responde a todas as perguntas que lhe foram feitas. A Presidência suspende a reunião por 5 minutos, para que os convidados se retirem. Reabertos os trabalhos, a Presidência indaga aos relatores, Deputados Rêmoló Aloise e César de Mesquita, se estão em condições de emitir seus pareceres. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres, que opinam favoravelmente às indicações dos nomes dos Srs. João Diniz Pinto Júnior e Coronel PM Mamede Campanha de Souza. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata. Reabertos os trabalhos e em virtude da aprovação de requerimento do Deputado César de Mesquita, a presidência dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de março de 1999.

João Paulo, Presidente - César Mesquita - Rêmoló Aloise - Fábio Avelar - José Alves Viana.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a indicação dos titulares das SEGUINTEs ENTIDADES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - uemg -, INSTITUTO de geociências aplicadas - iga -, fundação centro tecnológico do estado de minas gerais -cetec - e fundação de amparo à pesquisa do estado de minas gerais - fapemig

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elaine Matozinhos, Antônio Carlos Andrada, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elaine Matozinhos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre a indicação do Prof. Gerson Britto de Mello Boson, para Reitor da UEMG. A Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Carlos Andrada, relator da Comissão, que emite parecer pela aprovação do indicado. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A

Presidente suspende os trabalhos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a Presidente, em virtude de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Elaine Matozinhos, Presidente - Paulo Piau - Antônio Carlos Andrada - Márcio Cunha.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a indicação dos titulares das seguintes entidades: fundação clóvis salgado - fcs -, fundação helena antipoff, fundação tv minas - cultural e educativa, fundação joão pinheiro e fundação instituto estadual do patrimônio histórico e artístico - iepha

Às quinze horas e trinta minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Amílcar Martins, Alencar da Silveira Júnior, João Pinto Ribeiro, Agostinho Silveira e Antônio Júlio. Estão presentes também os Deputados João Paulo, Antônio Roberto e Rêmolo Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Amílcar Martins, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública dos Srs. João Batista Rezende e Luiz Alberto de Almeida Monteiro, indicados, respectivamente, para a Presidência da Fundação João Pinheiro e da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa. A seguir, o Presidente passa à arguição pública dos indicados. Participam da sabatina todos os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, o Presidente, Deputado Amílcar Martins, agradece o comparecimento dos indicados e suspende a reunião para que eles possam se retirar. Reabertos os trabalhos, a Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Agostinho Silveira. Este emite parecer em que conclui favoravelmente à aprovação da indicação dos Srs. Mauro Werkema para Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS -; Irene de Melo Pinheiro para Presidente da Fundação Helena Antipoff; Flávio Lemos Carsalade para Presidente da Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA -; João Batista Rezende para Presidente da Fundação João Pinheiro e Luiz Alberto de Almeida Monteiro para Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente a suspende por alguns minutos para que seja lavrada a correspondente ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Amílcar Martins, Presidente - Agostinho Silveira - Alencar da Silveira Júnior - João Pinto Ribeiro - Antônio Júlio.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 10ª reunião ordinária, EM 16/3/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Apreciação da indicação, feita pelo Governador do Estado, dos titulares dos cargos de direção dos seguintes órgãos:

Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - ADEMG

Presidente - Isnard José Gautério de Vasconcelos

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Loteria do Estado de Minas Gerais

Presidente - Márcio Tadeu Pereira

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP

Diretor-Geral - Marcos Costa Terra

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral - Antônio Erdes Bortoletti

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS

Presidente - Caio Júlio César Brandão Filho

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Instituto de Geociências Aplicadas - IGA

Diretor-Geral - David Márcio Santos Rodrigues

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor - Professor Gérson de Brito Mello Boson

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente - Daison Olzany Silva

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação Centro Tecnológico do Estado de Minas Gerais - CETEC

Presidente - Magdala Alencar Teixeira

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente - Mauro Guimarães Werkema

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação Helena Antipoff

Presidente - Irene de Melo Pinheiro

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação João Pinheiro

Presidente - João Batista Resende

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

Presidente - Luiz Alberto de Almeida Monteiro

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG

Presidente - Flávio de Lemos Carsalade

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.880, que dispõe sobre o lançamento de esgoto e de águas residuárias em cursos d'água e dá outras providências.

A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.930, que fixa prazo para a expedição de documentos do sistema estadual de ensino. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.977, que estabelece condições para a aquisição de bens móveis por órgão ou entidade da administração pública estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/3/99

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 139/99, do Deputado Olinto Godinho.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 16/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 23/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 38 a 40/99, do Deputado João Batista de Oliveira; 47/99, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 17/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 139/99, do Deputado Olinto Godinho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 15/99, do Deputado Marco Régis; 18 e 53/99, do Deputado Newton de Moraes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 17/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 14/99, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 29/99, do Deputado Márcio Kangussu.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 17/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 58/99, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 17/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 22/99, do Deputado Marcelo Gonçalves; 27e 28/99, do Deputado Bené Guedes; 30/99, do Deputado Márcio Kangussu; 32, 33 e 48/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### Edital de Convocação

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 16/3/99, destinada: I - à discussão e à votação de pareceres e à votação de requerimentos (apreciação da indicação, feita pelo Governador do Estado, dos titulares dos cargos de direção dos seguintes órgãos: Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Isnard José Gautério de Vasconcelos; Loteria do Estado de Minas Gerais - Márcio Tadeu Pereira; Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Marcos Costa Terra; Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - Antônio Erdes Bortoletti; Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Caio Júlio César Brandão Filho; Instituto de Geociências Aplicadas - David Márcio Santos Rodrigues; Universidade do Estado de Minas Gerais - Gérson de Brito Mello Boson; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Daison Olzany Silva; Fundação Centro Tecnológico do Estado de Minas Gerais - Magdala Alencar Teixeira; Fundação Clóvis Salgado - Mauro Guimarães Werkema; Fundação Helena Antipoff - Irene de Melo Pinheiro; Fundação João Pinheiro - João Batista Resende; Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - Luiz Alberto de Almeida Monteiro; e Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Flávio de Lemos Carsalade; II - à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.880, que dispõe sobre o lançamento de esgoto e de águas residuárias em cursos d'água e dá outras providências; 13.930, que fixa prazo para a expedição de documentos do sistema estadual de ensino; 13.977, que estabelece condições para a aquisição de bens móveis por órgão ou entidade da administração pública estadual; 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoi o imóvel que especifica; 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica; 13.988, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campo Verde o imóvel que especifica; 13.990, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências; 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio; 13.994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica; e 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte; e III - à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de março de 1999.

Anderson Aduato, Presidente.

Reunião Especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Hermeto, Mauro Lobo, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/3/99, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 15 de março de 1999.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Especial da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Alencar da Silveira Júnior, George Hilton e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/3/99, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 15 de março de 1999.

Elbe Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Maria José Hauelsen, Adelino de Carvalho, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/3/99, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 23/99.

Sala das Comissões, 15 de março de 1999.

Newton de Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Washington Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/99, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Luiz Fernando, Márcio Kangussu e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/99, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 15 de março de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Ivo José, Marcelo Gonçalves e Olinto Godinho para a reunião a ser realizada em 17/3/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 12 de março de 1999.

**Aílton Vilela, Presidente.**

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA MENSAGEM Nº 7/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Fundação Clóvis Salgado - FCS -, Fundação Helena Antipoff, Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, Fundação João Pinheiro - FJP - e Fundação Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA

Por meio da Mensagem nº 7/99, que obedece à Emenda nº 26, de 1997, que modificou o art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o Governador enviou a esta Casa, para exame, os nomes dos Srs. Mauro Guimarães Werkema, Irene de Melo Pinheiro, Flávio de Lemos Carsalade, João Batista Resende e Luiz Alberto de Almeida Monteiro, para ocupar os cargos de direção da FCS, da Fundação Helena Antipoff, do IEPHA, da FJP e da Fundação TV Minas, respectivamente.

Instituída esta Comissão Especial nos termos do art. 111, I, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, cabe-nos emitir parecer a respeito das referidas indicações.

Além de os indicados terem sido submetidos a arguição pública, esta Comissão examinou o cumprimento dos demais critérios exigidos para a ocupação dos cargos.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação dos indicados para ocupar os cargos de direção das mencionadas entidades.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Amílcar Martins, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Antônio Júlio - Alencar da Silveira Júnior - João Pinto Ribeiro.

#### Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 7/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - e Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

#### Relatório

Por meio da Mensagem nº 7/99, em obediência ao disposto no art. 662, XXIII, "d", da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26/97, o Governador do Estado enviou a esta Casa, para exame, o nome do Sr. João Diniz Pinto Júnior, indicado para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

Para emitir parecer sobre a matéria foi constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, I, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Esta Comissão, examinados os critérios legais exigidos para o provimento do cargo, em arguição pública constatou a adequação do indicado para o exercício do cargo. Inquirido sobre diversos aspectos e peculiaridades da entidade, o indicado demonstrou possuir os conhecimentos necessários e apresentou suas metas e propostas para a gestão, que foram consideradas pertinentes pelos membros da Comissão.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. João Diniz Pinto Júnior para ocupar a Presidência do IPSEMG.

Sala das Comissões, 10 de março de 1999.

João Paulo, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - César Mesquita - Fábio Avelar - José Alves Viana.

#### Relatório

O Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 7/99, em obediência ao disposto no art. 662, XXIII, "d", da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26/97, enviou a esta Casa, para exame, o nome do Sr. Mamede Campanha de Souza, indicado para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM.

Para emitir parecer sobre a matéria foi constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, I, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Esta Comissão, examinados os critérios legais exigidos para o provimento do cargo, em arguição pública constatou a adequação do indicado para o exercício do cargo, uma vez que o indicado demonstrou possuir os conhecimentos necessários sobre a entidade. Ressalte-se ainda que as metas e as propostas apresentadas para a gestão da entidade foram consideradas pertinentes pelos membros da Comissão.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. Mamede Campanha de Souza para ocupar a Diretoria-Geral do IPSM.

Sala das Comissões, 10 de março de 1999.

João Paulo, Presidente - César de Mesquita, relator - Fábio Avelar - José Alves Viana.

#### PARECER PARA TURNO ÚNICO DA MENSAGEM Nº 7/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto de Geociências Aplicadas de Minas Gerais - IGA -, Fundação de Amparo à Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG -, Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC - e Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

#### Relatório

Por meio da Mensagem nº 7/99 o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do inciso XXIII da alínea "d" da Emenda à Constituição nº 26, de 9/7/97, o nome do Prof. Gerson de Brito Mello Boson, indicado para Reitor da UEMG.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, cabendo-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

O candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja direção foi indicado, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para a ocupação do cargo. Com relação à questão levantada sobre a forma de indicação, verifica-se que, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.539, de 1994, ela deveria ser precedida de aprovação de uma lista triplíce elaborada pelo Colégio Eleitoral, o que, de fato, não ocorreu.

No entanto, ao Conselho Universitário, como órgão de deliberação superior da UEMG, caberia reunir-se, de acordo com o inciso II do art. 15 do estatuto da universidade, e questionar a indicação, se intempestiva. Tal não ocorreu, o que nos leva a supor uma aprovação tácita ao nome do Prof. Boson. Se os órgãos de deliberação superior de entidade universitária autônoma, como dispõe o art. 207 da Constituição Federal, não se manifestaram contrariamente à indicação, não vemos porque recusar aprovação ao nome do ilustre professor. Tal questão é assunto "interna corporis" da UEMG, ao qual esta Comissão não se deve ater. O nome do Prof. Gerson de Britto Mello Boson preenche plenamente os requisitos para a função, sendo ele dono de currículo invejável e, sem dúvida, um nome dos mais adequados para ocupar esse relevante cargo.

#### Conclusão

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Prof. Gerson de Britto Mello Boson para Reitor da UEMG.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Elaine Matozinhos, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Márcio Cunha - Paulo Piau.

#### Parecer sobre o veto total à proposição de lei complementar Nº 54

#### Comissão Especial

#### Relatório

Usando da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial para apreciação da matéria, o que passamos a fazer, nos limites de nossa competência.

#### Fundamentação

A proposição objeto do veto total em exame visa alterar a redação do art. 80 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, contido na Lei nº 869, de 5/7/52, a fim de permitir a remoção de servidor público para outra localidade, independentemente de vaga, para que possa acompanhar o cônjuge ou companheiro, bem como por motivo de saúde, sua ou do cônjuge, do companheiro ou de dependente. Na segunda hipótese, a remoção fica condicionada à comprovação, por junta médica, da doença que motivou o pedido.

A relação entre os servidores públicos e a administração, consubstanciada no Estatuto dos Servidores Públicos, caracteriza o regime jurídico desses servidores e, conforme estabelece o art. 66, III, "c", da Constituição Estadual, o regime jurídico dos servidores públicos dos órgãos das administrações direta, autárquica e fundacional é matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado, motivo pelo qual o Chefe do Executivo opôs o veto em apreço.

Nesse aspecto, assiste razão ao Governador em sua fundamentação. Não obstante a relevância da iniciativa parlamentar, somos conduzidos a apresentar a seguinte conclusão.

#### Conclusão

Opinamos pela manutenção do veto oposto à Proposição de Lei Complementar nº 54 (ex-Projeto de Lei Complementar nº 33).

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Antônio Carlos Andrada, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - João Paulo - Eduardo Daladier.

#### PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.979\*

#### Comissão Especial

#### Relatório

Valendo-se da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição do Estado, o Governador opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica.

Nos termos do art. 111, "b", do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial para apreciar a matéria, o que será feito a seguir.

#### Fundamentação

O Chefe do Executivo Estadual fundamenta a decisão de opor veto total à proposição em epígrafe invocando razões de interesse público.

O fato é que, diz aquela autoridade, a liberação patrimonial de que trata a proposta legislativa foi a exame no momento em que a Secretaria de Recursos Humanos e Administração, por sua recomendação, realiza o cadastro imobiliário do Estado, visando a uma correta destinação de todos os imóveis disponíveis. E por isso mesmo, continua a argumentação, não é aconselhável, no curso dos trabalhos, qualquer movimentação de domínio, uma vez que a medida busca não só resguardar o patrimônio imobiliário, como também indicar o caminho de seu melhor aproveitamento no interesse da comunidade.

Entretanto, entendemos que, por se tratar a proposição de lei de mera autorização legal, ela poderá ser promulgada sem que se fira o interesse público. Ao final do referido cadastro, o Sr. Governador poderá exercer a discricionariedade e escolher ou não transferir o domínio do bem, conforme a conveniência do negócio.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Dalmo Ribeiro da Silva, Presidente e relator - Bené Guedes - Paulo Piau.

\* - Republicado em virtude de incorreções, verificadas na edição de 13/3/99.

#### PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.987

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado encaminhou a esta Casa as razões pelas quais opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica.

Cabe a esta Comissão Especial apreciar a matéria, em cumprimento ao disposto no art. 222 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição de lei vetada propõe a doação ao Município de Cruzeiro da Fortaleza de imóvel destinado à construção de um conjunto habitacional.

Em suas elevadas ponderações, fundadas em razões de interesse público, justifica o Governador que a proposição de lei se tornou, no momento, inoportuna. Visando à racionalização e ao melhor aproveitamento do acervo imobiliário do Estado, encaminhou expediente à Secretaria de Recursos Humanos e Administração determinando que se proceda ao levantamento completo dos imóveis do patrimônio estadual. Assim sendo, somente após o envio do relatório final por aquela Secretaria, o Estado estará em condições de realizar negócios jurídicos com os imóveis considerados desnecessários ao serviço público.

Em que pese às fundamentadas razões do Chefe do Executivo, entendemos que, por se tratar a proposição de lei de uma autorização legal, esta poderá ser promulgada sem ferir o interesse público, pois o poder discricionário do qual estará investido o Poder Executivo poderá ser exercido após a realização do referido cadastro.

Resta-nos lembrar, ainda, que não manter o veto significa evitar uma nova tramitação, nesse Legislativo, de matéria de igual teor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.987.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

José Henrique, Presidente - Paulo Piau, relator - Bené Guedes - Dalmo Ribeiro Silva.

#### Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 13.988

Comissão Especial

Relatório

Valendo-se da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, da Carta mineira, o Governador do Estado opôs veto total à proposição de lei em epígrafe, que objetiva fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel que menciona.

Para apreciar a matéria, foi constituída esta Comissão Especial, conforme determina o art. 111, I, "b", do Diploma Regimental.

Fundamentação

A proposta de lei vetada objetiva fazer reverter ao Município de Campina Verde imóvel urbano.

Na mensagem que encaminhou à Assembléia contendo as razões do veto, o Chefe do Executivo esclarece que a sua decisão foi motivada pelo interesse público. Argumenta aquela autoridade que a liberação patrimonial de que trata a proposta surge no momento em que seu Governo se empenha em concluir o cadastramento dos imóveis estaduais, com o objetivo de melhor aproveitá-los, sempre tendo em vista os interesses comunitários.

No entanto, ainda que de plano sejamos levados à aquiescer a argumentação do Governador, há de se levar em conta que a proposta de lei é de caráter autorizativo, ou seja, o Poder Executivo poderá efetivar a pretendida alienação quando bem entender oportuno; poderá mesmo deixar de fazê-lo. Em princípio, a promulgação dela implica apenas, na verdade, uma prévia autorização legislativa.

Não vislumbramos, pois, a existência de nenhum mal ou ofensa ao interesse público no acato da proposição; pelo contrário, entendemos que a sua promulgação constituiria importante passo para que seja concretizada a pretensão das autoridades públicas de Campina Verde de reaver o domínio do imóvel.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.988.

Sala as Comissões, 11 de março de 1999.

José Henrique, Presidente - Bené Guedes, relator - Paulo Piau - Dalmo Ribeiro Silva.

#### Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 13.994

## Comissão Especial

### Relatório

No uso da prerrogativa que lhe confere o art. 90, VIII, da Constituição mineira, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica.

Nos termos do art. 111, I, "b", do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial, a fim de apreciar a matéria.

### Fundamentação

A proposição de lei que recebeu veto total do Governador do Estado tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Três Corações.

Ao apresentar as razões do veto, o Chefe do Executivo salienta reconhecer o justo propósito que inspirou o autor da matéria, mas viu-se conduzido a negar-lhe sanção por motivos de interesse público, sintetizados a seguir.

Por iniciativa pessoal, determinou à Secretaria de Recursos Humanos e Administração que procedesse ao levantamento do acervo imobiliário do Estado, para que, a partir desse trabalho, se possa avaliar com segurança a conveniência ou não de se alienarem os imóveis considerados desnecessários ao serviço público estadual.

Em que pese à argumentação apresentada pelo Governador, entendemos, "data venia", que ela não constitui motivo convincente para que se negue sanção à proposição.

Ocorre que, em se tratando de proposição de lei de cunho autorizativo, o Chefe do Poder Executivo poderá ou não dar pleno cumprimento à norma nela contida e, se o fizer, será quando a considerar conveniente e tempestiva, já munido, então, das informações a respeito do imóvel, necessárias para a emissão do juízo.

Por essa razão, não vemos qualquer inconveniência em se promulgar nesta ocasião a proposição de lei sob comento.

### Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.994.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

José Henrique, Presidente - Paulo Piau, relator - Bené Guedes - Dalmo Ribeiro Silva.

## PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.999

### Comissão Especial

### Relatório

Com base na atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, o Governador do Estado encaminha a esta Casa, por meio da Mensagem nº 326/99, o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96.

### Fundamentação

A proposição de lei vetada pelo Governador do Estado estabelece normas específicas relativamente à aplicação da Lei Federal nº 9.424, de 1996, no Estado: institui plano de carreira e remuneração do magistério estadual; institui conselho estadual para acompanhamento e controle da aplicação da referida lei no Estado; determina prazo para depósito dos recursos estaduais destinados ao Fundo; prescreve acerto do valor dos repasses feitos a cada semestre; estabelece critério para cálculo do valor aluno/ano no Estado; diferencia o valor aluno/ano conforme os diversos níveis de ensino e tipos de estabelecimento; transfere para o Estado a responsabilidade pelo ensino médio quando o município optar pela municipalização do ensino fundamental; responsabiliza o Estado pelo ensino técnico e profissionalizante e pela criação de nova turma sempre que se comprovar a demanda mediante a matrícula de 25 alunos e dá outras providências

A justificativa do veto, com fundamento no art. 70, II, da Constituição do Estado, sustenta que a proposição em análise fere matéria já minuciosamente normatizada por lei federal. De fato, a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96, estabelece todas as condições necessárias à administração do Fundo pelo Estado. Carece, portanto, de interesse jurídico proposição de lei estadual que singularize procedimentos em matéria já suficientemente tratada em lei federal.

Não há, assim, o que objetar às razões apresentadas pelo Governador ao veto oposto à Proposição de Lei nº 13.999.

### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Antônio Carlos Andrada, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - João Paulo - Eduardo Daladier.

## Parecer sobre o veto parcial à proposição de lei Nº 14.003

### Comissão Especial

### Relatório

O Governador do Estado, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição em epígrafe, que dispõe

sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 27/99, publicada no "Diário do Legislativo" em 20/1/99.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

#### Fundamentação

A Proposição de Lei nº 14.003 determina que a frota oficial de veículos leves do Estado seja composta exclusivamente por unidades movidas a combustível proveniente de fonte renovável, devendo o poder público promover a substituição dos veículos leves que não atendam a tais especificações no prazo a ser estabelecido em decreto do Poder Executivo.

Estabelece, outrossim, incentivo fiscal ou subvenção econômica a pessoa física para aquisição de veículos com tais atributos e, no art. 4º, dispõe que a alíquota do ICMS relativa às operações internas dos veículos automotores movidos a combustível proveniente de fonte renovável será de 12%, mantidas as alíquotas inferiores estabelecidas pela legislação tributária.

Apenas a título de esclarecimento, no âmbito federal já se editou lei nesse sentido.

Ao examinar a proposição em tela, o Governador do Estado opôs veto ao mencionado art. 4º, sob a alegação de que a norma nele veiculada contraria o interesse público e de que a Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, já dispõe, no art. 12, I, "e", 4, sobre o mesmo percentual de alíquota cogitado no referido artigo para operações internas com veículos automotores, sem considerar a natureza do combustível, apenas impondo como condição que a operação esteja sujeita à retenção e ao recolhimento do imposto por substituição tributária relativa às operações subsequentes, com as ressalvas que menciona.

A nosso ver, são plausíveis as razões do veto aduzidas pelo Chefe do Poder Executivo. A legislação tributária já estabelece, no caso, alíquota de 12%. E o faz pela técnica da substituição tributária, para assegurar um controle mais eficaz de arrecadação do tributo e simplificação do trabalho da administração fazendária.

Prevista atualmente no art. 150, § 7º, da Constituição da República, por força da Emenda à Constituição nº 3, de 1993, a substituição tributária ocorre quando a obrigação tributária surge desde logo contra uma pessoa diferente daquela que esteja em relação econômica com o fato ou o negócio tributado. Em todo caso, ressalte-se que o próprio texto constitucional determina a imediata e preferencial restituição do que houver sido recolhido se o fato gerador ensejador do tributo não ocorrer.

Assim sendo, se mantida a regra do art. 4º da proposição, certamente estaremos criando transtornos aos trabalhos da administração fazendária no que tange à arrecadação do ICMS incidente sobre esses veículos automotores, com possibilidade até mesmo de perdas de receita. Ademais, não estaremos efetivamente reduzindo a alíquota, mas apenas deixando de aplicar a regra da substituição tributária para os veículos leves movidos a combustível proveniente de fonte renovável.

É oportuno e conveniente, portanto, que o veto seja mantido.

#### Conclusão

Isso posto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.003.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Mauro Lobo - Arlen Santiago.

#### Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 14.006

#### Comissão Especial

#### Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à proposição de lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sacramento o imóvel que especifica.

Na forma do disposto no art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, foi o veto distribuído a esta Comissão Especial para receber parecer.

#### Fundamentação

A proposição de lei vetada autoriza o Poder Executivo a doar à APAE de Sacramento o imóvel que especifica.

Em seus argumentos, o Governador evoca razões de interesse público. Pondera ter encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos e Administração expediente determinando o levantamento do patrimônio imobiliário do Estado, tendo em vista seu adequado aproveitamento ou destinação compatível com as aspirações do povo mineiro.

Enquanto o cadastro patrimonial do Estado é realizado, o Chefe do Executivo não considera oportuna a transferência de domínio de qualquer bem, uma vez que não há possibilidade de avaliar, com segurança, a conveniência do negócio jurídico.

Entretanto, entendemos que, por se tratar a proposição de lei de mera autorização legal, ela poderá ser promulgada sem que se fira o interesse público, pois, estando pronto o referido cadastro, o Governador poderá exercer a discricionariedade que lhe será conferida por esta matéria. Promulgada a lei, o Chefe do Executivo, no momento oportuno, verificará a possibilidade ou não de se estabelecer o negócio jurídico proposto.

Vale lembrar, além do mais, que a promulgação implementada por esta Casa impedirá, no futuro, a tramitação de novo projeto de lei de igual teor.

Por tais considerações, expressamos o nosso entendimento em recusar o veto total oposto pelo Governador.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.006.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

José Henrique, Presidente e relator - Bené Guedes - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 14.068

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 14.068, que dispõe sobre a criação do Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual.

Encaminhado o veto à apreciação da Assembléia Legislativa, por meio da Mensagem nº 6/99, compete a esta Comissão Especial, constituída nos termos do art. 222 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria, o que passamos a fazer nos limites de nossa competência.

Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a criar o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual, com o objetivo de "prestar orientação, assistência e apoio psicológico aos alunos, como medidas de prevenção e tratamento dos distúrbios de natureza psico-emocional que interferem na aprendizagem escolar".

A proposição tem também por objetivo estender, além dos limites da escola, o atendimento psicopedagógico ao aluno, o que já é previsto na Lei Federal nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - , que pontua, em seu art. 1º, que "a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais".

A crescente complexidade do mundo moderno tem gerado situações de desgaste psicológico, afetivo e emocional nos seres humanos, comprometendo-lhes o desempenho nos diversos setores de atuação. Também os principais agentes do processo educacional (aluno, escola e família) têm sido vitimados por esse desgaste, que se reflete na falta de interação entre eles, no conseqüente agravamento dos resultados educacionais e em problemas escolares, como a evasão e a repetência.

A psicologia educacional é um dos campos da psicologia aplicada que estuda os componentes escolares, com vistas à melhoria do ambiente escolar e à prevenção, à identificação e à avaliação das suas condições sociais e emocionais, bem como à melhoria das relações familiares e sociais que envolvem o aluno e sua reeducação.

Ao propor a criação de um serviço de orientação psicopedagógica, o projeto pretende disponibilizar um instrumento cientificamente adequado ao aprimoramento da comunidade escolar na globalidade de seus interesses, necessidades e potencialidades, o que resultaria em maior qualificação do processo educativo e na conseqüente melhoria dos resultados escolares.

A criação do Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede estadual de ensino representaria também uma contribuição ao esforço do Estado na solução de problemas escolares como a evasão e a repetência.

Cumpramos observar que a criação do Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual não "viria acarretar insuportável sobrecarga financeira ao erário, em momento de reconhecida carência de recursos", conforme as razões do veto, uma vez que "as escolas da rede estadual já dispõem, em seus respectivos quadros de pessoal, de profissionais das áreas de orientação educacional e supervisão pedagógica", conforme, aliás, essas mesmas razões.

Para a implantação do serviço, tais profissionais seriam reorganizados administrativamente, e o acréscimo de novos profissionais necessários, como psicólogos, por exemplo, implicaria acréscimo pouco significativo aos compromissos de erário, principalmente se considerados os benefícios resultantes de tão importante investimento.

Não obstante as razões do veto, consideramos oportuna esta proposição de lei.

Conclusão

Opinamos pela rejeição do veto oposto à Proposição de Lei nº 14.068.

Sala das Comissões, 11 de março de 1999.

Antônio Carlos Andrada, Presidente - Eduardo Daladier, relator - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/3/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.636, 1.685 e 1.691, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando Alberto Nunes Dável do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas;

exonerando Christian Bernardo Sepulveda Toffalini do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

exonerando Helena Olívia Guimarães Ribeiro Vaz do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

exonerando Jair Basílio Gonçalves do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

exonerando Sônia de Deus Ferreira Andrade do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Christian Bernardo Sepulveda Toffalini para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

nomeando Helena Olívia Guimarães Ribeiro Vaz para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Jair Basílio Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11 - 8 horas;

nomeando Sônia de Deus Ferreira Andrade do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Elizabeth de Fátima Andrade Rocha do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

nomeando Ronaldo Jayme Machado para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas.

Nos termos dos arts. 4º e 163, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e à vista do Parecer da Mesa exarado em reunião de 11/3/99, assinou o seguinte ato:

concedendo à servidora Advane de Souza Moreira, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão EL-35, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de um ano, a partir de 6/2/99.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Resmat Parsch Sistemas Contra Incêndio Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de sistemas de "sprinklers". Objeto deste aditamento: ampliação. Assinatura: 25/2/99.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Fraucenter Ltda. Objeto: assistência médico-hospitalar. Objeto deste aditamento: alteração da denominação, de Hospital Fraucenter Ltda. para Fraucenter Ltda. Assinatura: 25/2/99.

#### TERMO DE CONTRATO

**Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Almeida & Galvão Associados Ltda. Objeto: sinopse de matérias referentes à Assembléia, publicadas em periódicos. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: Convite nº 90/98. Vigência: de 9/3/99 a 9/3/2000. Assinatura: 9/3/99.**

#### ERRATA

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 11/3/99

#### Despacho de Requerimentos

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 13/3/99, na pág. 15, col. 3, onde se lê:

"Requerimento do Deputado Olinto Godinho, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 49/99", leia-se:

"Requerimento do Deputado Olinto Godinho, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 44/99".